



GUIA PARA GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS LABORATÓRIOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. ORIENTAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO LABORATÓRIO	5
3. ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS	7
3.1 Sacos Plásticos	7
3.2 Coletor para resíduos perfurocortantes ou cortantes	7
3.2.1 Identificação do coletor	7
3.2.2 Coletor para resíduos com risco biológico	8
3.2.3. Coletor para resíduos com risco químico	8
3.2.4. Inscrições obrigatórias	8
4. INCOMPATIBILIDADE DE RESÍDUOS	9
5. ORIENTAÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DIVERSOS GERADOS NO LABORATÓRIO	11
5.1. Resíduos recicláveis	11
5.2. Resíduos de óleo	11
5.3. Resíduos de pilhas e baterias	11
5.4. Resíduos de pneus	11
5.5. Resíduos de tonners e cartuchos	11
6. TRANSPORTE EXTERNO DOS RESÍDUOS	12
7. SOLICITAÇÃO DE COLETA DOS RESÍDUOS	12
8. SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECIPIENTES PARA ARMAZENAMENTO	12
9. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS OU VISITAS NO LABORATÓRIO	12
10. REFERÊNCIAS	13
GLOSSÁRIO	15
APÊNDICE A - GUIA PARA ACESSO AS NORMAS	17
APÊNDICE B - MANUAL DE PREENCHIMENTO DO RÓTULO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS	22
APÊNDICE C - MANUAL DE PREENCHIMENTO PARA RÓTULO DE RESÍDUO QUÍMICO PERIGOSO	35
APÊNDICE D - MANUAL DE PREENCHIMENTO PARA RÓTULO DE RESÍDUO QUÍMICO NÃO PERIGOSO	60
APÊNDICE E - MANUAL PARA GERAR O PDF ATRAVÉS DO PLANILHAS GOOGLE, COMO ADICIONAR AO SIPAC, COMO IMPRIMIR O RÓTULO FINAL	65
ANEXO A - MANUAL DE PREENCHIMENTO DA FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - FDSR	75
ANEXO B - IDENTIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE SOBRE PRODUTOS PERIGOSOS	80

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) criou, em 2013, a Política Ambiental onde ficam demonstradas as intenções da instituição com o meio ambiente. No documento prevê-se a criação de um setor para planejar o desenvolvimento desta política e uma comissão que discutirá as necessidades da universidade.

A Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS) nasce do intuito de retomar estas amplas discussões com a comunidade acadêmica e aproximar o setor, que até então estava focado em regularizações ambientais, com os órgãos fiscalizadores das reais demandas da universidade.

A UFGD possui o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contudo, no decorrer de sua execução, foram identificados pontos que precisam de melhorias, sendo que os resíduos de laboratórios são os que se encontram com uma estrutura organizacional menos elaborada. Assim, este documento visa orientar os responsáveis pelos laboratórios sobre os fluxos internos da UFGD e promover melhorias.

1. INTRODUÇÃO

A UFGD, como instituição de ensino superior é geradora de diversos tipos de resíduos. Dentre eles, os provenientes de alguns laboratórios possuem características que necessitam de maior atenção ao acondicionamento e descarte ambientalmente adequado.

Algumas normas e legislações abordam o tema de rotulagem, classificação, transporte e disposição final dos resíduos e devem ser adotadas pela universidade para garantir um processo transparente e seguro destes resíduos.

A CPS entendendo a importância deste tema, se reuniu para discutir o assunto e elaborar este guia, que visa orientar os usuários sobre como segregar, acondicionar e realizar o descarte ambientalmente correto. Devido a atualização da NBR 10004:2024 e a dificuldade na execução de um sistema informatizado junto a COIN, a DGA atualizou o guia aprovado pela CPS para esta versão final.

A UFGD é o gerador de resíduos, aquele que deu origem ao resíduo, e deve, portanto, caracterizá-los adequadamente com base nas características dos materiais utilizados no processo/atividades que lhe deram origem. Devendo também adotar medidas que assegurem a correta segregação dos resíduos na sua origem, seu acondicionamento e armazenamento ambientalmente adequados. Além disso é necessário a identificação e rastreabilidade dos resíduos. (NBR ABNT 17100-1:2023)

A identificação dos resíduos químicos e de serviços de saúde deve ser realizada para garantir a segurança do usuário, do laboratório até o transporte. Além de auxiliar a Universidade fornecendo maior controle sobre o contrato de destinação para descarte ambientalmente correto dos resíduos. É necessário o preenchimento do rótulo da embalagem, ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e a tabela com a relação de produtos perigosos para a empresa que faz o transporte ter a disposição, conforme exige a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT).

Outros tipos de resíduos também são gerados pela UFGD e devem ter sua destinação correta, como o caso das pilhas e baterias, óleo, recicláveis, toners e cartuchos que seguirão o caminho previsto no Plano de Gerenciamento de Resíduos da UFGD e não possuem as exigências de rótulo, FDSR e tabela de transporte.

Para possibilitar a adequação da UFGD às normas e leis vigentes sobre resíduos foi discutido, não somente os documentos que devem ser preenchidos, mas o funcionamento dos laboratórios e setores que estão envolvidos com a destinação final dos resíduos. Essas informações de organização administrativa estão presentes neste documento.

2. ORIENTAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO LABORATÓRIO

- I. *Verificar se existe a real necessidade de aquisição do produto.* Se ainda é feita aquela aula e/ou pesquisa ou já encerrou. A melhor maneira de diminuir os resíduos é não comprando sem necessidade.
- II. Deverá ser nomeado em boletim de serviço um *responsável técnico para cada laboratório*, que irá gerir a equipe que atua no local e orientará quanto ao acondicionamento adequado do resíduo.
- III. *Este manual* de gerenciamento de resíduos deverá ser disponibilizado em *local visível*, podendo ser disponível apenas o link para acesso ao mesmo.
- IV. Deverá ser destinado um *local adequado e identificado para armazenamento dos resíduos temporariamente dentro do laboratório* até que seja feita sua quantificação e destinação ao abrigo externo ou recolhimento pela empresa contratada. A separação dos tipos de resíduos é realizada dentro do laboratório e não poderá haver manipulação dentro dos abrigos externos de resíduos, quando houver o abrigo.
- V. *Antes de iniciar um procedimento, pesquisa ou aula identificar qual será o produto final gerado e classificar ele conforme a norma, preencher o recipiente que irá acondicioná-lo com todas as informações exigidas no rótulo para ao final realizar o descarte adequado.*
- VI. Sempre que possível, *não havendo incompatibilidade, os recipientes dos produtos químicos deverão ser reaproveitados para armazenamento dos resíduos*, sendo identificados como tal, removendo o rótulo original do produto. Verificar se outros setores não têm recipientes que possam doar para armazenamento antes de solicitar no almoxarifado.
- VII. Identificar quais recipientes são necessários para acondicionar os resíduos, caso não possua fazer a solicitação. Exemplos de recipientes: sacos, recipiente de vidro, recipiente de plástico, lixeira, caixa coletora.
- VIII. Quando possível fazer a neutralização ou *tratamento no laboratório* para poder descartar como resíduo comum evitando o envio à empresa contratada, a qual pagamos pelo tratamento. Se o resíduo foi tratado completamente pode-se fazer seu descarte no esgoto ou resíduo comum, caso seja realizado apenas tratamento preliminar, deverá ser informado no rótulo do produto.
- IX. Caso o laboratório identifique a necessidade de aquisição de recipientes de outros formatos ou tamanhos para acondicionar o seu resíduo deverá entrar em contato com a Divisão de Gestão Ambiental - DGA/COPLAN/PROAP para verificarmos como proceder. Telefone: 3410-2770 ou e-mail: dga@ufgd.edu.br.

- X. Antes de levar o resíduo ao abrigo externo (quando houver) ou ser recolhido pela empresa contratada, deverá ser preenchido o **rótulo do resíduo** conforme explicações deste manual e **APÊNDICE B, APÊNDICE C** ou **APÊNDICE D** devendo atentar se o resíduo é químico perigoso, químico não perigoso ou biológico.
- XI. Antes de levar ao abrigo externo (quando houver) ou ser recolhido pela empresa contratada, para os resíduos químicos, deverá ser realizado o preenchimento da **relação de produtos perigosos** conforme ANTT 5998/2022. **ANEXO B**
- XII. Antes de levar o resíduo ao abrigo externo (quando houver) ou ser recolhido pela empresa contratada, para os resíduos químicos, deverá ser preenchido a **ficha com dados de segurança de resíduos químicos – FDSR. ANEXO A**
- XIII. O responsável pelo laboratório deverá verificar se os recipientes usados para o acondicionamento dos resíduos atendem aos critérios deste guia, caso tenha alguma discordância deverá entrar em contato com a DGA.
- XIV. Antes de acondicionar o resíduo deverá ser visto o local adequado para não se armazenar dois produtos incompatíveis ao lado um do outro, ver item 4, página 9.

3. ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

3.1 Sacos Plásticos

Os resíduos infectantes devem ser acondicionados em saco plástico de cor branca leitosa (NBR 9191:2008). Caso o resíduo do grupo A tenha a obrigação de tratamento, estes devem ser acondicionados em sacos vermelhos (RDC 222:2018).

Tabela 1: Acondicionamento de resíduos do Grupo A

Acondicionamento de resíduos do Grupo A		
Subgrupo	Meio de Acondicionamento	
	Saco Branco Leitoso	Saco Vermelho
A1	x	x
A2	x	x
A3		x
A4	x	
A5		x

Os resíduos classificados como comuns, grupo D, podem apresentar qualquer cor, exceto branca. Na UFGD utiliza-se saco preto para resíduos comuns não recicláveis, e saco azul para resíduos recicláveis.

3.2 Coletor para resíduos perfurocortantes ou cortantes

3.2.1 Identificação do coletor

O recipiente deve apresentar coloração e simbologia de acordo com a classificação do resíduo. **O símbolo de risco deve ser impresso em local visível, em pelo menos duas faces, sendo uma na frontal.**

As seguintes informações também devem estar impressas com letras de pelo menos 5 mm de altura, conforme modelos:

CAPACIDADE NOMINAL ____ LITROS E ____ QUILOGRAMAS
RECIPIENTE DESCARTÁVEL

ou

CAPACIDADE NOMINAL ____ LITROS
____ QUILOGRAMAS
RECIPIENTE DESCARTÁVEL

3.2.2 Coletor para resíduos com risco biológico

O coletor deve apresentar superfície externa de **cor amarela** e símbolo “substância infectante”, conforme a ABNT NBR 7500:2023.



Figura 1: Modelo de coletor para resíduo perfurocortante/cortante com risco biológico

3.2.3. Coletor para resíduos com risco químico

O coletor deve apresentar superfície externa de **cor laranja** e com simbologia apropriada quanto ao risco químico, conforme a ABNT NBR 7500:2023. Para resíduos perfurocortantes que tenham contato apenas com produtos químicos.



Figura 2: Modelo de coletor para resíduo perfurocortante com risco

3.2.4. Inscrições obrigatórias

O recipiente deve conter as seguintes inscrições em face visível:

- **“PERIGO!”**
- **“MANUSEIE COM CUIDADO, EXCLUSIVAMENTE PELA(S) ALÇA(S)”** ou **“MANUSEIE COM CUIDADO, EXCLUSIVAMENTE PELA(S) PEGADURA(S)”**
- **“NÃO ENCHER ACIMA DESTA LINHA”**
- **“RECOMENDA-SE O DESCARTE ADEQUADO” (NBR 13853:2018)**

4. INCOMPATIBILIDADE DE RESÍDUOS

Deverá ser analisada a incompatibilidade dos resíduos para o seu armazenamento adequado e evitar risco ao usuário e ao meio ambiente. Para auxiliar na identificação de incompatibilidades a NBR 12235/1992 apresenta um anexo com o quadro a seguir:

Quadro I - Incompatibilidade de resíduos	
GRUPO 1-A	GRUPO 1-B
Lama de acetileno Líquidos fortemente alcalinos Líquidos de limpeza alcalinos Líquidos alcalinos corrosivos Líquido alcalino de bateria Águas residuárias alcalinas Lamas de cal e outros álcalis corrosivos Soluções de cal Soluções cáusticas gastas	Lamas ácidas Soluções ácidas Ácidos de bateria Líquidos diversos de limpeza Eletrólitos ácidos Líquidos utilizados para gravação em metais Componentes de líquidos de limpeza Banhos de decapagem e outros ácidos corrosivos Ácidos gastos Mistura de ácidos residuais Ácido sulfúrico residual
Efeitos da mistura de resíduos do Grupo 1-A com os do Grupo 1-B	Geração de calor, reação violenta
GRUPO 2-A	GRUPO 2-B
Resíduos de asbestos Resíduos de berílio Embalagens vazias contaminadas com pesticidas Resíduos de pesticidas Outras quaisquer substâncias tóxicas	Solventes de limpeza de componentes eletrônicos Explosivos obsoletos Resíduos de petróleo Resíduos de refinaria Solventes em geral Resíduos de óleo e outros resíduos inflamáveis e explosivos
Efeitos da mistura de resíduos do GRUPO 2-A com os do GRUPO 2-B	Geração de substâncias tóxicas em caso de fogo ou explosão
GRUPO 3-A	GRUPO 3-B
Alumínio Berílio Cálcio Lítio Magnésio Potássio Sódio Zinco em pó, outros metais reativos e hidretos metálicos	Resíduos do GRUPO 1-A ou 1-B
Efeitos da mistura de resíduos do GRUPO 3-A com os do GRUPO 3-B	Fogo ou explosão, geração de hidrogênio gasoso inflamável
GRUPO 4-A	GRUPO 4-B
Álcoois Soluções aquosas em geral	Resíduos concentrados dos GRUPOS 1-A ou 1-B Cálcio Lítio

	Hidretos metálicos Potássio Sódio SO ₂ Cl ₂ .SOCl ₂ .PCl ₃ .CH ₃ SiCl ₃ e outros resíduos reativos com água
Efeitos da mistura de resíduos do GRUPO 4-A com os do GRUPO 4-B	Fogo, explosão ou geração de calor, geração de gases inflamáveis ou tóxicos
GRUPO 5-A	GRUPO 5-B
Álcoois Aldeídos Hidrocarbonetos halogenados Hidrocarbonetos nitrados e outros compostos orgânicos reativos, e solventes Hidrocarbonetos insaturados	Resíduos concentrados do GRUPO 1-A ou 1-B Resíduos do GRUPO 3-A
Efeitos da mistura de resíduos do Grupo 5-A com os do GRUPO 5-B	Fogo, explosão ou reação violenta
GRUPO 6-A	GRUPO 6-B
Soluções gastas de cianetos e sulfetos	Resíduos do GRUPO 1-B
Efeitos da mistura de resíduos do GRUPO 6-A com os do GRUPO 6-B	Geração de gás cianídrico ou gás sulfídrico
GRUPO 7-A	GRUPO 7-B
Cloratos e outros oxidantes fortes Cloro Cloritos Ácido crômico Hipocloritos Nitratos Ácido nítrico fumegante Percloratos Permanganatos Peróxidos	Ácido acético e outros ácido orgânicos Ácidos minerais concentrado Resíduos do GRUPO 2-B Resíduos do GRUPO 3-A Resíduos do GRUPO 5-A e outros resíduos combustíveis ou inflamáveis
Efeitos da mistura de resíduos do GRUPO 7-A com os do GRUPO 7-B	Fogo, explosão ou reação violenta

Fonte: Adaptado da NBR 12235/1992

5. ORIENTAÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DIVERSOS GERADOS NO LABORATÓRIO

5.1. Resíduos recicláveis

Os resíduos recicláveis deverão ser acondicionados em recipientes/sacola de **cor azul**. Devem ficar preferencialmente fora do laboratório. O seu recolhimento é realizado pela empresa de limpeza, mas caso o volume de resíduos seja grande pode ser solicitado à Divisão de Conservação e Serviços Urbanos - DSURB/PU para que seja feito seu recolhimento ou então levar o mesmo ao ECOPONTO localizado na Unidade 2.

5.2. Resíduos de óleo

Os resíduos de óleo devem ser acondicionados no laboratório em recipiente adequado, e solicitado, à Divisão de Gestão Ambiental - DGA/COPLAN/PROAP, o seu recolhimento.

5.3. Resíduos de pilhas e baterias

Os resíduos de pilhas e baterias deverão ser acondicionados nos coletores “papa-pilha” que estão disponibilizados na Biblioteca Central da Unidade 2, na FADIR, na Unidade 1, no almoxarifado central da Unidade.



Figura 3: Coletor de pilhas "Papa Pilhas"

5.4. Resíduos de pneus

Os resíduos de pneus deverão ser informados à Divisão de Gestão Ambiental - DGA/COPLAN/PROAP para providenciar o seu envio ao Ecoponto municipal junto a Divisão de Transportes - DITRAN/PU.

5.5. Resíduos de tonners e cartuchos

Os resíduos de tonners e cartuchos, devem ser acondicionados em caixas, de preferência a sua caixa original, e ser armazenados temporariamente no almoxarifado central. Deverá ser solicitada maiores informações com a Divisão de Gestão Ambiental - DGA/COPLAN/PROAP.

6. TRANSPORTE EXTERNO DOS RESÍDUOS

A UFGD como geradora de resíduos deve fazer a sua classificação e preencher todas as informações solicitadas pela ANTT.

A empresa que realiza a coleta e transporte do resíduo para a destinação final não é responsável pela sua classificação e preenchimento dos documentos constantes no anexo A e B, portanto, **o responsável pelo laboratório deve preencher e encaminhar essa documentação** para a Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, DSURB, para que seja possível fazer o controle dos resíduos e informar a empresa com antecedência quais os resíduos que serão coletados, de forma que a mesma possa tomar todas as providências necessárias para realizar um transporte seguro tanto aos seus funcionários, com uso de EPI, quanto a proteção ao meio ambiente em caso de acidente.

7. SOLICITAÇÃO DE COLETA DOS RESÍDUOS

Verificar com a Divisão de Conservação e Serviços Urbanos - DSURB

E-mail: dsurb@ufgd.edu.br

Telefone: (67) 3410-2534/3410-2535

8. SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECIPIENTES PARA ARMAZENAMENTO

Solicitar ao almoxarifado com antecedência. Caso não tenha, verificar com a DGA para auxílio no termo de referência.

9. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS OU VISITAS NO LABORATÓRIO

Verificar com a Divisão de Gestão Ambiental - DGA

E-mail: dga@ufgd.edu.br

Telefone: (67) 3410-2770

10. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada. RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. ANTT - Resolução Nº 5.998, de 3 de novembro de 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 16725/2023 – Resíduo Químico Perigoso — informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — ficha com dados de segurança de resíduos (FDSR) e rotulagem.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10004/2024 – Resíduos Sólidos – Classificação.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725/2023 - Produtos químicos — informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — aspectos gerais do sistema globalmente harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 17100-1:2023 - gerenciamento de resíduos - parte 1: requisitos gerais.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 7500:2023 – Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 13853/2018 - Recipientes para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - requisitos e métodos de ensaio - parte 1: recipientes descartáveis.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT 9191/2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 12808:2016 - Resíduos de serviço de saúde – Classificação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 11174:1990 – Armazenamento de Resíduos Classe II – não inertes e III – inertes – Procedimento.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 12235:1992 – Armazenamento de Resíduos sólidos perigosos - Procedimento

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 17505-4:2024 - Armazenamento de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis - Parte 4: Armazenamento em recipientes, contentor intermediário para granel (IBC) e tanques portáteis

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 16291:2004 - Chuveiro tipo Lava-Olhos (para ser instalado no Abrigo).

BRASIL. Lei Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

BRASIL. DECRETO Nº 96.044, DE 18 DE MAIO DE 1988. Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. CONAMA nº 358/2005 – Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. CONAMA Nº 275/2001, de 25 de abril de 2001 - Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. CONAMA Nº 313/2002, de 29 de outubro de 2002 - Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais (III - fabricação de produtos químicos (Divisão 24).

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. CONAMA Nº 358/2005. Disponível em:<http://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=453>.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. IBAMA - Instrução Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), estabelece sua integração com o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF-APP) e com o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF-AIDA), e define os procedimentos administrativos relacionados ao cadastramento e prestação de informações sobre resíduos sólidos, inclusive os rejeitos e os considerados perigosos.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. IBAMA - Instrução Normativa Nº 13, de 18 de dezembro de 2012 - Publica a Lista Brasileira de Resíduos Sólidos, a qual será utilizada pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental e pelo Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos, bem como por futuros sistemas informatizados do IBAMA que possam vir a tratar de resíduos sólidos.

GLOSSÁRIO

Gerador: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que gera resíduo sólido por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo. (Lei nº 12.305:2010).

Gerador de resíduos de serviço de saúde: Todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins.(RDC 222:2018).

Destinador: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final ambientalmente adequada. (RDC 222:2018).

Disposição final ambientalmente adequada: Distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos. (RDC 222:2018).

Resíduo Sólido: material, substância, objeto ou bem descartado, resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, no estado sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou que exijam, para isso, soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível. (ABNT NBR 10004:2024)

Resíduo de serviço de saúde: são todos aqueles resultantes de atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviço de saúde, que, por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final. (CONAMA Nº 358:2005).

Resíduo perigoso: aquele que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresenta significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental ou à saúde do trabalhador, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica. (RDC 222:2018).

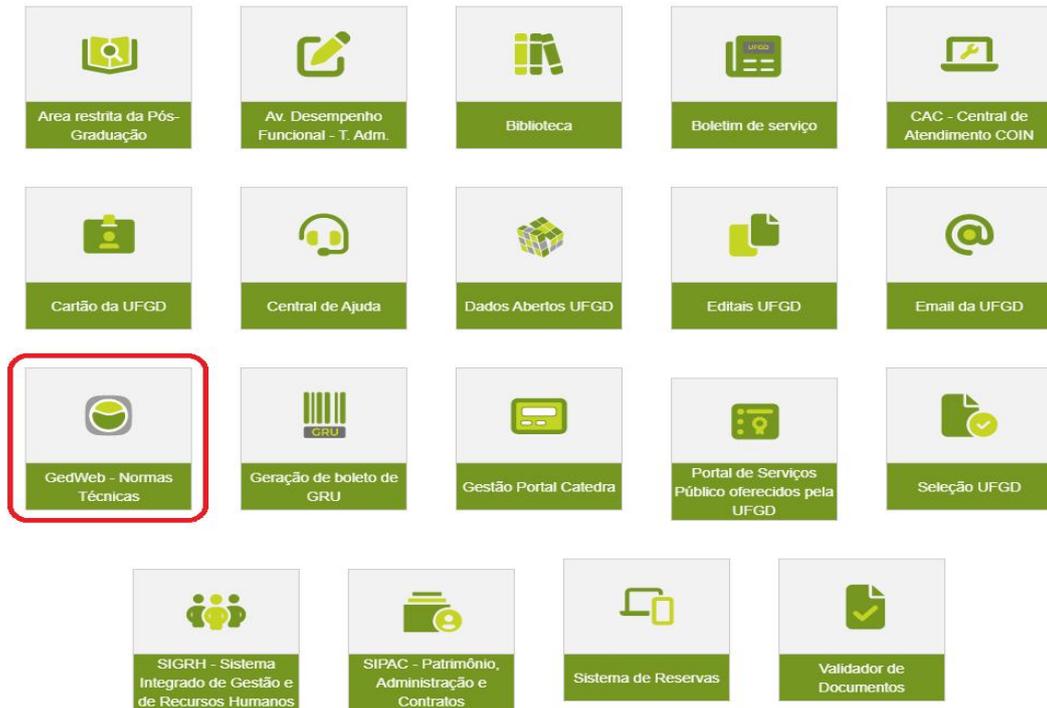
Redução na fonte: atividade que reduza ou evite a geração de resíduos na origem, no processo, ou que altere propriedades que lhe atribuam riscos, incluindo modificações no processo ou equipamentos, alteração de insumos, mudança de tecnologia ou procedimento, substituição de materiais, mudanças na prática de gerenciamento, administração interna do suprimento e aumento na eficiência dos equipamentos e dos processos. (CONAMA Nº 358:2005).

APÊNDICE A - GUIA PARA ACESSO AS NORMAS

Para a escolha adequada de classificação de alguns itens, será necessário acessar as Normas Brasileiras. Para acesso de ABNT's, os servidores podem acessar pelo portal UFGDNET → GEDWEB - Normas Técnicas, gratuitamente. Siga os passos abaixo para a busca:

Passo a passo de como acessar a norma:

1) Faça o login e selecione GedWeb Normas Técnicas



2) Utilize seu e-mail institucional para fazer login

The login form for UFGDNet. At the top left is the UFGDNet logo, which consists of a circular emblem with 'UFGD NET' and 'UFGD NET' around it, and 'UFGD NET' in the center. To the right of the logo is the text 'UFGDNet'. Below the logo and text, there are two input fields: 'Nome de usuário:' with the value 'raquelmatheus' and 'Senha:' with a masked password '*****'. At the bottom left, there is a link 'Não consigo acessar a conta' and at the bottom right, there is a blue button labeled 'Entrar'.

3) **Selecione Normas Brasileiras/Mercosul e digite o número da norma**

The screenshot shows the GEDWEB interface with a search bar containing '14725' and a dropdown menu set to 'Normas Brasileiras/Mercosul (18.667)'. A red box highlights the search bar and the dropdown menu. Below the search bar, there is a table of search results. The first result is highlighted with a red box:

★	CÓDIGO	TÍTULO	EDIÇÃO	MINHA BIBLIOTECA	PREÇO	AÇÃO
☆	NBR14725	PRODUTOS QUÍMICOS — INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE — ASPECTOS GERAIS DO SISTEMA GLOBALMENTE HARMONIZADO (GHS), CLASSIFICAÇÃO, FDS E ROTULAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS	2023 Em Vigor	Atualizado	Não Aplicável	Mais Detalhes Visualizar

4) **Clique na norma de interesse**

This screenshot is identical to the one above, but with a red box highlighting the entire row of the search result for NBR14725.

5) Clique em visualizar

DETALHES DA NORMA **VISUALIZAR** FECHAR

Código(s)

Principal: NBR14725 de 07/2023

ICS

- 71.100.01

Produtos e Serviços AdNormas



Título

PRODUTOS QUÍMICOS — INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE — ASPECTOS GERAIS DO SISTEMA GLOBALMENTE HARMONIZADO (GHS), CLASSIFICAÇÃO, FDS E ROTULAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS

6) Agora é só consultar o que deseja na norma



Documento visualizado em 30/11/2023 08:08:03, de uso exclusivo de FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE OURIÇOS

NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 14725

Primeira edição
03.07.2023

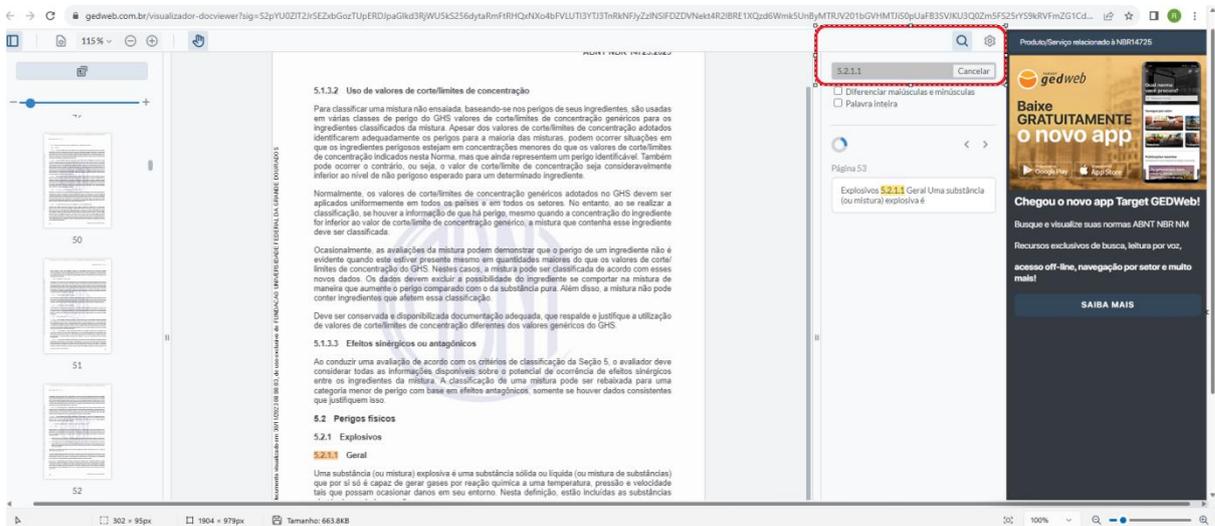
Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos

Chemicals — Information about safety, health and environment — General aspects of Globally Harmonized System (GHS), classification, SDS and labelling of chemicals

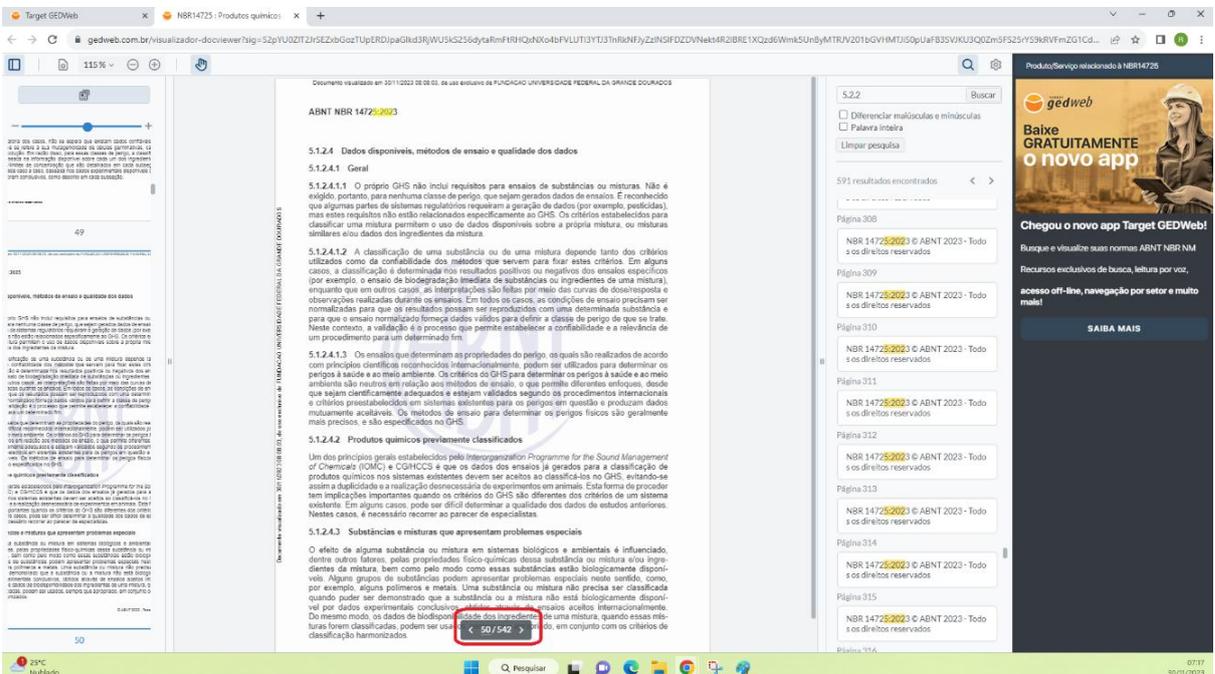
ICS 71.100.01 ISBN 978-85-07-09600-8

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS Número de referência ABNT NBR 14725:2023 520 páginas

7) Para pesquisar na norma, deve-se clicar na lupa, digite o desejado na caixa de texto e clique em buscar



8) Para selecionar o número da página do arquivo deve-se passar o mouse na região central inferior do documento e irão aparecer os números da página, neste local deve-se clicar, digitar a página desejada e pressionar a tecla Enter.



9) O número da página da norma é apresentado no canto inferior à esquerda ou à direita.

The image shows a digital document viewer interface. The main content area displays a technical standard document with the following text:

5.1.2.4 Dados disponíveis, métodos de ensaio e qualidade dos dados

5.1.2.4.1 Grelha

5.1.2.4.1.1 O próprio UH0 não inclui requisitos para ensaio de substâncias ou misturas. Não é exigido, portanto, para nenhuma classe de perigo, que sejam gerados dados de ensaio. É reconhecido que algumas partes de sistemas regulatórios exigem a geração de dados (por exemplo, pesticidas), mas estes regulamentos não estão relacionados especificamente ao GHS. Os critérios estabelecidos para identificar uma mistura permitem o uso de dados disponíveis sobre a própria mistura, ou misturas similares, e/ou dados dos ingredientes da mistura.

5.1.2.4.1.2 A classificação de uma substância ou de uma mistura depende tanto dos critérios utilizados como da confiabilidade dos métodos que servem para obter estes critérios. Em alguns casos, a classificação é determinada nos resultados positivos ou negativos dos ensaios específicos (por exemplo, o ensaio de biodegradabilidade imediata de substâncias ou ingredientes de uma mistura), enquanto que em outros casos, as interpretações são feitas por meio das curvas de dose-resposta e observações realizadas durante os ensaios. Em todos os casos, as condições de ensaio precisam ser normalizadas para que os resultados possam ser reproduzidos com uma determinada substância e para que os ensaios normalizados forneçam dados válidos para definir a classe de perigo de que se trata. Nesse contexto, a validação é o processo que permite estabelecer a confiabilidade e a relevância de um procedimento para um determinado fim.

5.1.2.4.1.3 Os critérios que determinam as propriedades do perigo, os quais são realizados de acordo com princípios científicos reconhecidos internacionalmente, podem ser utilizados para determinar os perigos à saúde e ao meio ambiente. Os critérios do UH0 para determinar os perigos à saúde e ao meio ambiente são feitos em relação aos métodos de ensaio, o que permite diferentes enfoques, desde que sejam cientificamente adequados e estejam validados segundo os procedimentos internacionais e critérios preestabelecidos em sistemas existentes para os perigos em questão e produzam dados mutuamente aceitáveis. Os métodos de ensaio para determinar os perigos físicos são geralmente mais precisos, e são especificados no GHS.

5.1.2.4.2 Produtos químicos previamente classificados

Um dos princípios gerais estabelecidos pelo International Programme for the Sound Management of Chemicals (IPSC) e OGHCCS é que os dados dos ensaios já gerados para a classificação de produtos químicos nos sistemas existentes devem ser analisados e classificados no GHS, em função de assim a confiabilidade e a realização desnecessária de experimentos em animais. Esta forma de proceder tem implicações importantes quando os critérios do GHS são diferentes dos critérios de um sistema existente. Em alguns casos, pode ser difícil determinar a qualidade dos dados de ensaios anteriores. Nesses casos, é necessário recorrer ao parecer de especialistas.

5.1.2.4.3 Substâncias e misturas que apresentam problemas especiais

O efeito de alguma substância ou mistura em sistemas biológicos e ambientais é influenciado, dentro outros fatores, pela propriedade físico-química dessa substância ou mistura ou ingredientes da mistura, bem como pelo modo como estas substâncias estão biologicamente disponíveis. Alguns grupos de substâncias podem apresentar problemas especiais neste sentido, como, por exemplo, alguns polímeros e metais. Uma substância ou mistura não precisa ser classificado quando puder ser demonstrado que a substância ou a mistura não está biologicamente disponível por dados experimentais conclusivos, obtidos através de ensaios aceitos internacionalmente. Do mesmo modo, os dados de biodisponibilidade dos ingredientes de uma mistura, quando estas misturas forem classificadas, podem ser usados, sempre que apropriado, em conjunto com os critérios de identificação harmonizados.

At the bottom of the page, the number '50' is highlighted with a red box.

On the right side, there is a search sidebar with the following content:

5.2.2 Buscar

Diferenciar maiúsculas e minúsculas

Palavra inteira

Limpar pesquisa

391 resultados encontrados

Página 300

NBR 1477:2003 © ABNT 2023 - Todos os direitos reservados

Página 309

NBR 1477:2003 © ABNT 2023 - Todos os direitos reservados

Página 310

NBR 1477:2003 © ABNT 2023 - Todos os direitos reservados

Página 311

NBR 1477:2003 © ABNT 2023 - Todos os direitos reservados

Página 312

NBR 1477:2003 © ABNT 2023 - Todos os direitos reservados

Página 313

NBR 1477:2003 © ABNT 2023 - Todos os direitos reservados

Página 314

NBR 1477:2003 © ABNT 2023 - Todos os direitos reservados

Página 315

NBR 1477:2003 © ABNT 2023 - Todos os direitos reservados

At the bottom right, there is an advertisement for 'gedweb' with the text: 'Baixe GRATUITAMENTE o novo app', 'Chegou o novo app Target GEDWeb!', and 'Recursos essenciais de busca, leitura por voz, acesso off-line, navegação por setor e muito mais!'.

APÊNDICE B - MANUAL DE PREENCHIMENTO DO RÓTULO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS

A rotulagem dos resíduos é necessária para a identificação do resíduo gerado pela universidade e sua posterior destinação ambientalmente adequada. Para a elaboração do rótulo foram seguidas as orientações das normas, resoluções e legislações vigentes: RDC 222/2018, NBR 10004:2004, NBR 17100-1:2023, NBR 7500:2023, NBR 13853:2018, NBR 9191:2008, NBR 12808:2016, NBR 11174:1990, NBR 17505-4:2024, NBR 16291:2004, Resolução CONAMA 358/2005, Resolução CONAMA 275/2001, Resolução CONAMA 313/2002, Instrução Normativa 01/2013 do IBAMA, Instrução Normativa 13/2012 do IBAMA, Resolução 5998/2022 da ANTT, Lei Federal 12305/2010, Decreto Federal 96044/1988.

A responsabilidade pelas informações do rótulo é do gerador do resíduo perigoso. Cuidado para não induzir o destinador ao erro.

Os resíduos são classificados pela RDC 222/2018, que trata dos resíduos de serviços de saúde, em grupos A, B, C, D e E. Em especial, o grupo D é referente aos “resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares” (RDC 222/2018).

Para rotulagem de embalagens vazias e não limpas consulte o anexo C.



RESÍDUO BIOLÓGICO

Pictograma
transporte **19**

Dados da empresa geradora: 1 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) Endereço: Rodovia Dourados/Itahum km 12 CEP: 79804-970, Dourados/MS Telefone: (67) 3410-xxxx	Dados do laboratório gerador Laboratório de origem: 2 Responsável pelo resíduo: Telefone: Data do descarte:	Dados da empresa destinatária Destinatário: 3 Endereço: Telefone: Responsável:
 Grupo do Resíduo 4	Materiais contaminados: 18 () Cortantes/Perfurocortante () Luvas/papel/ponteira () Vidrarias () Frasco plástico vazio reagente/solvente () Frasco vidro vazio reagente/solvente	RASTREABILIDADE NO SIPAC Nº DO DOCUMENTO NO SIPAC 20 Para acessar a rastreabilidade acesse o sistema SIPAC (https://sipac.ufgd.edu.br/) e insira o número acima em Nº do documento
Descrição do Resíduo 5 Classe/Subclasse de risco: 6 Classe de Risco subsidiário: 7 Nome para embarque: 8 Nº ONU: 9 Nº de risco: 10 Classificação RDC n. 222/2018: 11	Código de identificação NBR 10004/2024: 12 Código IBAMA: 13 Estado físico: 14 Tratamento prévio: 15 () Não () Sim _____ 16 Massa: _____ kg ou Volume real: _____ L / Capacidade da embalagem: _____ L Medida de destinação/disposição final: 17	RESÍDUO PERIGOSO A legislação ambiental proíbe a destinação inadequada. Caso encontrado avise imediatamente a polícia, Defesa Civil ou o órgão estadual de controle ambiental. ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUO PERIGOSO . MANUSEAR COM CUIDADO, RISCO A VIDA.

Informações para auxiliar no preenchimento do rótulo.

- Para a escolha adequada de classificação de alguns itens, será necessário acessar as Normas Brasileiras. Para acesso de ABNT's, os servidores podem acessar pelo portal UFGDNET → GEDWEB - Normas Técnicas, gratuitamente. Siga os passos disponíveis no apêndice A.
- Para o preenchimento do rótulo, acesse a planilha **RÓTULOS PARA RESÍDUOS**, disponível na página da DGA no Portal da UFGD, em [gerenciamento de resíduos](#).
- Deve-se fazer o download do arquivo ou adicionar uma cópia em seu drive antes de iniciar o preenchimento.
- Na aba INÍCIO há algumas orientações e definições dos tipos de resíduos. Na parte inferior há 3 círculos com as indicações de resíduo químico, resíduo químico não perigoso e resíduo biológico. Ao clicar sobre os círculos será direcionado ao rótulo para o preenchimento. Caso os círculos não funcionem, basta clicar em uma das seguintes abas: Rótulo R. Químico; Rótulo R. Químico Não Perigoso ou Rótulo R. Biológico.

1. Para Preenchimento do Item **1** - Dados da Empresa geradora

Os dados da empresa correspondem a empresa geradora do resíduo, sendo assim, os dados são referentes a UFGD. Esses dados estão preenchidos no rótulo.

2. Para Preenchimento do Item **2** - Dados do laboratório gerador

Este item refere-se ao local de origem do resíduo dentro da empresa geradora. Desta forma, DEVE SER preenchido corretamente:

- **Laboratório de Origem:** Escrever o nome do laboratório que gerou o resíduo.
- **Responsável pelo resíduo:** O responsável pelo resíduo é a pessoa que gera o resíduo. Não se pode responsabilizar os discentes. A responsabilidade será do docente ou técnico do laboratório. Este irá responder por inadequações com o resíduo, caso venham ocorrer.
- **Telefone:** O telefone a ser indicado deve ser um contato que seja possível comunicação com o responsável pelo resíduo.
- **Data do descarte:** O responsável deverá preencher a data em que está realizando o descarte do resíduo. A data de descarte é considerada o momento em que a embalagem será lacrada e rotulada, sem adição de novos resíduos, permanecendo assim até sua coleta. O número de vezes que foram inseridos resíduos anteriormente não interfere na definição dessa data.

3. Para Preenchimento do Item **3** - Dados da empresa destinatária

Este item corresponde ao local em que a empresa geradora está destinando o resíduo para a destinação e disposição final. Os dados estão preenchidos no rótulo.

4. Para Preenchimento do Item 4 - Grupo do Resíduo

Este item deve ser preenchido logo abaixo do pictograma de resíduos biológicos. Deve selecionar na planilha se o resíduo é perfurocortante (Grupo E) ou infectante (Grupo A). Realize a classificação da RDC 222/2018 indicada no item 11 deste guia, e retorne aqui para selecionar o grupo.

5. Para Preenchimento do Item 5 - Descrição do Resíduo

Para o preenchimento deste item, o responsável deve conhecer o resíduo que está rotulando. Deve-se descrever todos os componentes presentes no resíduo.

6. Para Preenchimento do Item 6 - Classe/ Subclasse de Risco

Para a classificação deve-se acessar o anexo PARTE 2 - CLASSIFICAÇÃO da Resolução da ANTT N. 5998:2022, através do site oficial da ANTT, pelo link: <<https://anexosportal.datalegis.net/arquivos/1774877.pdf>>

Neste item, deve-se escolher a classe ou subclasse de risco principal.

COMO CLASSIFICAR:

Em 2.0.1.1, Capítulo 2.0 do anexo, apresentam-se as **classes** e **Subclasses**, e suas definições. O **mesmo resíduo pode se enquadrar em várias classes.** Desta forma, **deve-se ler todas as classes** e verificar quais são aplicáveis.

Classe 1: Explosivos

Ler o Capítulo 2.1, notas introdutórias e 2.1.1 e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da subclasse. Caso negativo, verifique as outras classes.

Para a identificação da subclasse deverá ser lido 2.1.1.4, 2.1.3 e 2.1.3.2 do Capítulo 2.1, para selecionar a subclasse, sendo elas:

- Subclasse 1.1
- Subclasse 1.2
- Subclasse 1.3
- Subclasse 1.4
- Subclasse 1.5
- Subclasse 1.6

Classe 2: Gases

Ler o Capítulo 2.2, 2.2.1 e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da subclasse. Caso negativo, verifique as outras classes.

Para a identificação da subclasse deverá ser lido 2.2.2 do Capítulo 2.2, para selecionar a subclasse, sendo elas:

- Subclasse 2.1
- Subclasse 2.2
- Subclasse 2.3

Classe 3: Líquidos Inflamáveis

Ler o Capítulo 2.3, notas introdutórias e 2.3.1 e verificar se o resíduo se classifica nesta classe. Caso positivo, selecione esta classe e siga para a próxima classe para verificar se se enquadra em outra. Caso negativo, verifique as outras classes.

Classe 4: Sólidos Inflamáveis

Ler o Capítulo 2.4, notas introdutórias e 2.4.1 e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da subclasse. Caso negativo, verifique as outras classes.

Para a identificação da subclasse deverá ser lido 2.4.1.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4 do Capítulo 2., para selecionar a subclasse, sendo elas:

- Subclasse 4.1
- Subclasse 4.2
- Subclasse 4.3

Classe 5: Substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos

Ler o Capítulo 2.5, notas introdutórias e 2.5.1 e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da subclasse. Caso negativo, verifique as outras classes.

Para a identificação da subclasse deverá ser lido 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3 do Capítulo 2.5, para selecionar a subclasse, sendo elas:

- Subclasse 5.1
- Subclasse 5.2

Classe 6: Substâncias tóxicas e substâncias infectantes

Ler o Capítulo 2.6, notas introdutórias e 2.6.1 e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da subclasse. Caso negativo, verifique as outras classes.

Para a identificação da subclasse deverá ser lido 2.6.1, 2.6.2 e 2.6.3 do Capítulo 2., para selecionar a subclasse, sendo elas:

→ Subclasse 6.1

→ Subclasse 6.2

Classe 7: Material Radioativo

Ler o Capítulo 2.7, 2.7.1 e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, selecione esta classe e continue identificando as classes. Caso negativo, verifique as outras classes.

Classe 8: Substâncias Corrosivas

Ler o Capítulo 2.8, 2.8.1 e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, selecione esta classe e continue a identificação de outras classes. Caso negativo, verifique as outras classes.

Classe 9: Substâncias e artigos perigosos diversos, incluindo substâncias que apresentem risco para o meio ambiente

Ler o Capítulo 2.9, 2.9.1 e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, selecione esta classe.. Caso negativo, verifique as outras classes.

Resíduos que não se enquadrem nos critérios deste anexo, mas que são abrangidos pela Convenção da Basileia(1), podem ser transportados como pertencentes à Classe 9.

ATENÇÃO

Se houver componentes pertencentes a duas ou mais classes ou subclasses, a classificação do resíduo deve levar em conta a ordem de precedência aplicável a substâncias perigosas com riscos múltiplos. Verifique em 2.0.3.3 na resolução nº 5998/2022 qual classe deve ser utilizada para identificar o risco. Para riscos não indicados nesta tabela deverá ser dada preferência as características primárias, na ordem apresentada a seguir:

- a) substâncias e artigos da Classe 1;
- b) gases da Classe 2;
- c) explosivos líquidos insensibilizados da Classe 3;
- d) substâncias autorreagentes e explosivos sólidos insensibilizados da Subclasse 4.1;
- e) substâncias pirofóricas da Subclasse 4.2;
- f) substâncias da Subclasse 5.2;
- g) substâncias da Subclasse 6.1, do Grupo de Embalagem I, que apresentam toxicidade à inalação (3);
- h) substâncias da Subclasse 6.2;
- i) material da Classe 7.

7. Para Preenchimento do Item 7 - Classe de Risco Subsidiário

- Após a identificação da classe e subclasse de risco descrita no item anterior, verificar se:
- possui mais de uma classe ou subclasse de risco: verificar a precedência de risco para usar no item anterior e os demais riscos considerar subsidiários e identificar todos neste item;
 - possui apenas uma classe e uma subclasse de risco: não precisa preencher este item.

8. Para Preenchimento do Item 8 - Nome para embarque

Para selecionar o nome para embarque, deve-se escolher uma das seguintes opções:

1. Os resíduos que estão especificamente listados pelo nome na Relação de Produtos Perigosos deve ser transportado de acordo com as disposições da Relação apropriadas para tal artigo ou substância. Neste caso, pode-se usar as informações da tabela. Disponível em: [Relação de Produtos Perigosos](#).
2. Os resíduos que não estão especificamente listados pelo nome na Relação de Produtos Perigosos deverá ser adotada a designação mais apropriada para descrever a substância, dentre as incluídas na Relação de Produtos Perigosos.

Regras para utilização do nome e descrição da tabela:

- O nome apropriado para embarque deve vir precedido com a palavra “**RESÍDUO**” (exceto à Classe 7), quando este não constar no nome e descrição na tabela.
- Quando estiver **especificamente listado pelo nome** na Relação de Produtos Perigosos, este deve ser transportado de acordo com as disposições da Relação apropriadas para tal artigo ou substância.
- A designação “genérico” ou “não especificado de outro modo – **(N.E.)**” pode ser usada para permitir o transporte de substâncias ou artigos que **não estejam especificamente nominados** na Relação de Produtos Perigosos. Tal substância ou artigo só pode ser transportado após suas propriedades perigosas terem sido determinadas. Deve ser classificado de acordo com as definições e os critérios de ensaio da classe, e ser adotada a designação que mais apropriadamente descrever a substância, dentre as incluídas na Relação de Produtos Perigosos.
- As designações genéricas e as designações **N.E.** devem ter seu nome apropriado para embarque **suplementado** pelo **nome técnico** quando a **Provisão Especial 274** tiver sido atribuída à designação na Coluna 7, da Relação de Produtos Perigosos. O nome aplicável mais específico deverá ser sempre utilizado.
- Deve-se ler 3.1.2 da Resolução que descreve informações importantes, como: quando usar **letras maiúsculas ou minúsculas**, quando houver uma **combinação de vários nomes em um único número ONU** e separado por “e” ou “ou”, ponto e vírgula qual

deve ser usado, quando aparecer no **singular e plural** qual é o adequado, existe distinção entre **sólido e líquido**, entre outras informações.

- Nos casos em que a relação de produtos perigosos **não atender ao resíduo** ou no caso de **houver impurezas** ou **aditivos** que afetem sua classificação deve ser considerada como **mistura ou solução** e verificado as instruções constantes no anexo Parte 2.

- Uma solução ou mistura que atenda aos critérios de classificação desta Resolução que não esteja identificada pelo nome na Relação de Produtos Perigosos e seja composta de dois ou mais produtos perigosos deve ser alocada à entrada que possua o nome apropriado para embarque, descrição, classe ou subclasse de risco, risco subsidiário e grupo de embalagem que mais precisamente descreva a solução ou mistura.

- Expressões ou palavras qualificativas como **“MISTURA”** ou **“SOLUÇÃO”**, conforme apropriado, devem ser **adicionadas** antes ou depois do nome apropriado para embarque.

A Parte 3 da Resolução da ANTT N. 5998:2022 apresenta informações sobre como preencher o nome, acesso através do site oficial da ANTT, pelo link: [Parte 3 - Disposições Gerais, Estrutura Da Relação De Produtos Perigosos, Provisões Especiais, Transporte Em Quantidades Limitadas E De Embalagens Vazias E Não Limpas](#).

9. Para Preenchimento do Item 9 - Nº ONU

O Número ONU é um código de identificação contendo 4 dígitos, estabelecido pela Organização das Nações Unidas, atribuído a produtos químicos e substâncias perigosas.

Para identificar o número ONU de produtos perigosos deve-se consultar o Anexo - [Relação de Produtos Perigosos](#) da ANTT nº 5998:2022.

O Nº ONU encontra-se na primeira coluna no anexo. Verifique ao lado do nome e descrição do resíduo que se enquadrar ao resíduo rotulado.

É obrigatório o uso de ONU ou UN antes do número.

Exemplo de preenchimento: [UN 1090](#) ou [ONU 1090](#)

10. Para Preenchimento do Item 10 - Número de Risco

Para preencher o número de risco, deve-se escolher uma das condições abaixo:

1. Os resíduos que estão especificamente listados pelo nome na Relação de Produtos Perigosos deve ser transportado de acordo com as disposição da Relação apropriadas para tal artigo ou substância. Neste caso, pode-se usar o número de risco da tabela.

Anexo - [Relação de Produtos Perigosos da ANTT](#) nº 5998:2022, sendo a quinta coluna da tabela.

2. Os resíduos que não estão especificamente listados pelo nome na Relação de Produtos Perigosos deverá ser consultado a lista do anexo parte 3 e verificar o número de risco. Neste caso, não pode usar o número de risco da tabela.

Anexo Parte 3 - Disposições Gerais, Estrutura Da Relação De Produtos Perigosos, Provisões Especiais, Transporte Em Quantidades Limitadas E De Embalagens Vazias E Não Limpas, da ANTT 5998:2022.

11. Para Preenchimento do Item 11 - Classificação RDC 222/2018

Para realizar a classificação do resíduo de serviço de saúde, conforme a RDC 222:2018, deve-se acessar a resolução através da página oficial da ANVISA, ou pelo link: <[Ministério da Saúde \(saude.gov.br\)](http://Ministério da Saúde (saude.gov.br))>.

Observação: A ANVISA disponibiliza uma versão comentada da RDC 222:2018, em caso de dúvida pode acessá-la.

No anexo I da resolução, encontra-se a classificação dos resíduos. Este rótulo pode ser utilizado para rotular os resíduos do Grupo A ou E, os resíduos do Grupo B deverão utilizar o rótulo de resíduos químicos. Leia atentamente todos os grupos e subgrupos e indique em qual o resíduo rotulado se enquadra, sendo eles:

- Grupo A
 - Subgrupo A1
 - Subgrupo A2
 - Subgrupo A3
 - Subgrupo A4
 - Subgrupo A5

→ Grupo E

Exemplo de preenchimento: [Subgrupo A2](#)

12. Para Preenchimento do Item 12 - Código de identificação NBR 10004/2024

Para classificar o resíduo é necessário seguir as etapas em: 5 - Processo de classificação na ABNT NBR 10004-1/2024.

Após seguir os 4 passos indicados e classificar o resíduo em perigoso ou não perigoso, deve-se preencher a identificação do resíduo conforme o Anexo A da ABNT NBR 10004-2/2024.

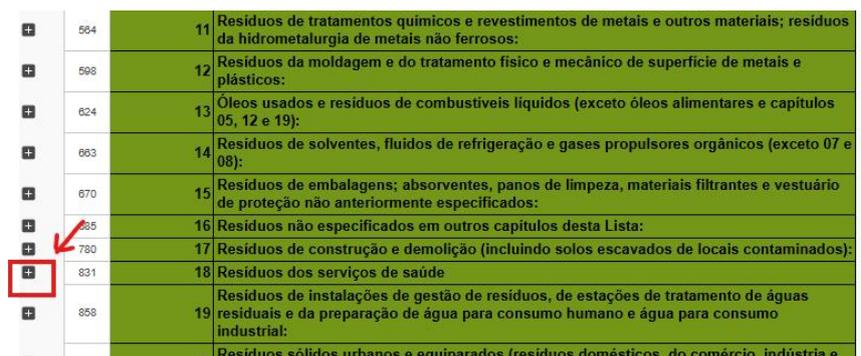
Exemplo de preenchimento: [18 01 02 00 RP U](#)

Orientações: Se o resíduo for entrada única, indicado pela Inicial U, pode parar no passo 1, se for entrada espelho seguir os passos 2 a 4.

13. Para Preenchimento do Item 13 - Código IBAMA

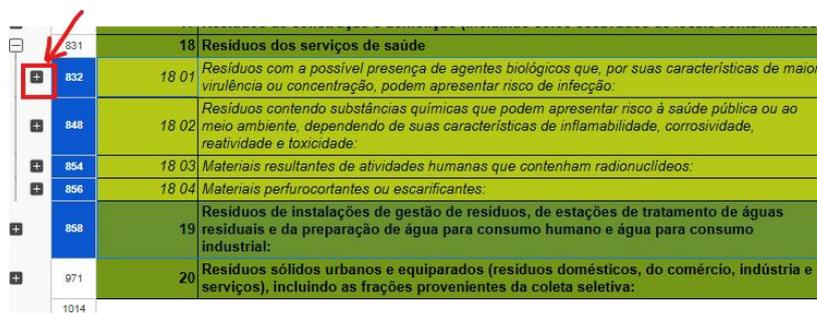
Para o preenchimento deste item, acesse a aba **Código IBAMA** na planilha.

1 - Inicialmente deverá realizar a identificação da fonte geradora do resíduo, sendo dividido em 20 capítulos, conforme consta na planilha. Identificada a fonte geradora, clique no botão de + do lado esquerdo da linha do capítulo para abrir os subcapítulos, Conforme imagem abaixo.



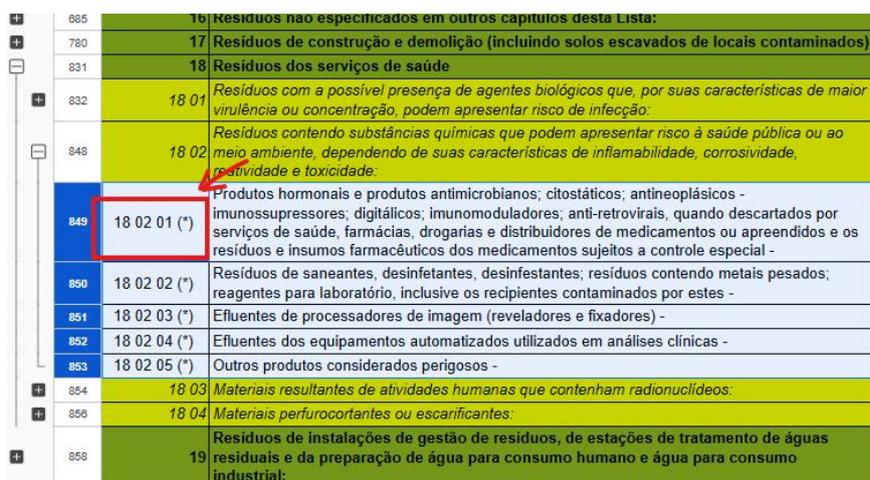
+	864	11	Resíduos de tratamentos químicos e revestimentos de metais e outros materiais; resíduos da hidrometalurgia de metais não ferrosos:
+	868	12	Resíduos da moldagem e do tratamento físico e mecânico de superfície de metais e plásticos:
+	824	13	Óleos usados e resíduos de combustíveis líquidos (exceto óleos alimentares e capítulos 05, 12 e 19):
+	863	14	Resíduos de solventes, fluidos de refrigeração e gases propulsores orgânicos (exceto 07 e 08):
+	870	15	Resíduos de embalagens; absorventes, panos de limpeza, materiais filtrantes e vestuário de proteção não anteriormente especificados:
+	865	16	Resíduos não especificados em outros capítulos desta Lista:
+	780	17	Resíduos de construção e demolição (incluindo solos escavados de locais contaminados):
+	831	18	Resíduos dos serviços de saúde
+	858	19	Resíduos de instalações de gestão de resíduos, de estações de tratamento de águas residuais e da preparação de água para consumo humano e água para consumo industrial:
+	Resíduos sólidos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, indústria e ...)

2 - Identifique o subcapítulo que se enquadra o seu resíduo. Clique no botão de + do lado esquerdo da linha do subcapítulo para abrir a descrição dos resíduos deste subcapítulo. Conforme imagem abaixo.



+	831	18	Resíduos dos serviços de saúde
+	832	18 01	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção:
+	848	18 02	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade:
+	854	18 03	Materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos:
+	856	18 04	Materiais perfurocortantes ou escarificantes:
+	858	19	Resíduos de instalações de gestão de resíduos, de estações de tratamento de águas residuais e da preparação de água para consumo humano e água para consumo industrial:
+	971	20	Resíduos sólidos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, indústria e serviços), incluindo as frações provenientes da coleta seletiva:
+	1014		

3 - Identificada a linha que tem a descrição do resíduo, copie a numeração, primeira coluna, correspondente ao seu resíduo, e cole no local apropriado na aba do resíduo biológico. Conforme imagem abaixo.



+	865	16	Resíduos não especificados em outros capítulos desta Lista:
+	780	17	Resíduos de construção e demolição (incluindo solos escavados de locais contaminados):
+	831	18	Resíduos dos serviços de saúde
+	832	18 01	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção:
+	848	18 02	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade:
+	849	18 02 01 (*)	Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossuppressores; digitais; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial -
+	850	18 02 02 (*)	Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes -
+	851	18 02 03 (*)	Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores) -
+	852	18 02 04 (*)	Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas -
+	853	18 02 05 (*)	Outros produtos considerados perigosos -
+	854	18 03	Materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos:
+	856	18 04	Materiais perfurocortantes ou escarificantes:
+	858	19	Resíduos de instalações de gestão de resíduos, de estações de tratamento de águas residuais e da preparação de água para consumo humano e água para consumo industrial:

O código é composto por 6 dígitos e quando ao final dos números vier o símbolo “(*)”, é indicativo de resíduo perigoso.

Exemplo de preenchimento: 18 02 01 (*)

Para mais informações deve-se acessar a Instrução Normativa (IN) Nº 13:2012 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), disponível na página oficial do órgão, ou pelo link: <[in_13_18dez2012_ibama_lista_brasileira_residuos.pdf](#)>.

14. Para Preenchimento do Item 14 - Estado Físico

Informar o estado físico do resíduo: sólido ou líquido

15. Para Preenchimento do Item 15 - Tratamento Prévio

Informar se o resíduo passou por algum tratamento prévio. Em caso positivo, informar qual o tipo de tratamento foi realizado.

16. Para Preenchimento do Item 16 - Massa real ou volume

Informar a massa real do resíduo, auxiliando-se no uso da balança disponível no abrigo. Ou em caso de volume, informar o volume presente no frasco e o volume total de armazenamento do frasco.

A massa real deve considerar resíduo + recipiente de acondicionamento.

17. Para Preenchimento do Item 17 - Medida de Destinação/Disposição Final

Indicar a medida adequada para destinação e disposição final do resíduo, conforme sua classificação.

Ver os artigos 15 a 25 e Anexo I da Resolução [CONAMA 358/2005](#) que trata dos resíduos de saúde e [Portaria Nº 2349:2017](#) para os subgrupos A1 e A2.

18. Para Preenchimento do Item 18 - Materiais Contaminados

Neste item, deve-se preencher caso o resíduo rotulado seja algum dos indicados.

19. Para Preenchimento do Item 19 - Pictograma para transporte

De acordo com a identificação da classe de risco, no item 6 deste guia, clique na aba Pictograma para transporte.

11:1.25

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
			RESÍDUO BIOLÓGICO				PICTOGRAMA TRANSPORTE	PICTOGRAMA TRANSPORTE				
Dados da empresa geradora Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) Endereço: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 CEP: 79804-970, Dourados/MS Telefone: (67)34102713			Dados do laboratório gerador Laboratório de origem: Responsável pelo resíduo: Telefone: Data do descarte:			Dados da empresa destinatária Destinatário: Oxinal Oxigênio Nacional LTDA Endereço: Av. Engenheiro Annes Saad, 513, Polo Empresarial, Campo Grande/MS Telefone: Responsável: Audrey Graciana Perondi						
			Materiais contaminados: <input type="checkbox"/> Cortante/Perfurocortante <input type="checkbox"/> Luvas/Papel/Ponteira <input type="checkbox"/> Vidrarias <input type="checkbox"/> Frascos de Plástico Vazios de reagente/solventes <input type="checkbox"/> Frasco de vidro vazio de reagente/solvente				RASTREABILIDADE NO SIPAC Nº do documento no SIPAC: Para acessar a rastreabilidade acesse o sistema SIPAC (https://sipac.ufgd.edu.br/) e insira o número acima em Nº do documento					
Descrição do Resíduo			Classe/subclasse de risco: Código de identificação NBR 10004:2024				RESÍDUO PERIGOSO A legislação ambiental proíbe a destinação inadequada. Caso encontrado, avise imediatamente a Polícia, Defesa Civil ou o órgão estadual de controle ambiental.					
Nome para embarque: Resíduo (Nome apropriado para embarque)			Estado Físico:				ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUO PERIGOSO. MANUSEAR COM CUIDADE, RISCO A VIDA.					
Nº ONU			Tratamento Prévio: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim									
Nº de Risco:			Massa: ___ kg ou Volume real: ___ L Capacidade da embalagem: ___ L									
Classificação RDC n. 222.1018			Medida de destinação/disposição final:									
Identificação para transporte sobre produtos perigosos												
Nº ONU		Nome e descrição			Classe ou Subclasse de Risco		Risco Subsidiário					
		Resíduo (Nome apropriado para embarque)										
Nº de risco		Grupo de embalagem	Provisões especiais	Quantidade limitada por Veículo (Kg)		Emb. Interna (Kg)						

Para preenchimento do rótulo, consulte os itens abaixo

Item	Descrição
1	Código IBAMA
2	Relação de Produtos Perigosos
3	Pictograma de Transporte
4	Pictograma para transporte...
5	Parte 3 - Estrutura da Relação de Produtos Perigosos

Inicio Rótulo R. Químico Rótulo R. Químico Não Perigoso Rótulo R. Biológico Código IBAMA Pictograma para transporte Classificação de perigo validad

Identifique nas tabelas disponíveis, a classe e subclasse, quando for o caso, do seu resíduo e selecione a célula com o pictograma que identifica esta classe, copie e cole na área indicada no rótulo para o pictograma. Se o resíduo estiver em várias classes de risco, deve-se adicionar todos os pictogramas aos quais o resíduo foi classificado.

E8:F10

A	B	C	D	E	F
Resolução Nº 5.998/2022 - Agência Nacional de Transportes Terrestres					
Classe 1 - Substâncias ou artigos explosivos					
Subclasse 1.1	Subclasse 1.2	Subclasse 1.3	Subclasse 1.4	Subclasse 1.5	Subclasse 1.6
Classe 2 - Gases					
Inflamáveis		Não-Inflamáveis, não-tóxicos		Tóxicos	
Classe 3 - Líquidos Inflamáveis					
Classe 4 - Sólidos inflamáveis, substâncias sujeitas à combustão espontânea; substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis e substâncias polimerizantes					
Inflamáveis		Substâncias sujeitas à combustão espontânea		Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis.	

Caso não utilize todos os espaços destinados ao pictograma, apague a informação: pictograma transporte.

20. Para Preenchimento do Item 20 - Rastreabilidade

Após preencher as demais informações do rótulo e a Identificação para transporte sobre produtos perigosos (Anexo B deste guia) deve se gerar um pdf e adicionar o documento no SIPAC no tipo de documento: Rótulo de resíduos e FDSR.

Siga as orientações do **APÊNDICE E** para gerar o PDF e adicionar ao sistema.

Após enviar o documento, anote o número do protocolo do documento cadastrado e digite neste item.

O rótulo que será usado no recipiente, será aquele com o número de rastreabilidade e não o que foi enviado ao SIPAC.

APÊNDICE C - MANUAL DE PREENCHIMENTO PARA RÓTULO DE RESÍDUO QUÍMICO PERIGOSO

A rotulagem dos resíduos é necessária para a identificação do resíduo gerado pela universidade e sua posterior destinação ambientalmente adequada. Para a elaboração do rótulo foram seguidas as orientações das normas, resoluções e legislações vigentes: RDC 222/2018, das NBR 16725:2023, NBR 10004:2024, NBR 14725:2023, NBR 17100-1:2023, NBR 7500:2023, NBR 13853:2018, NBR 9191:2008, NBR 12808:2016, NBR 11174:1990, NBR 17505-4:2024, NBR 16291:2004, Resolução CONAMA 358/2005, Resolução CONAMA 275/2001, Resolução CONAMA 313/2002, Instrução Normativa 01/2013 do IBAMA, Instrução Normativa 13/2012 do IBAMA, Resolução 5998/2022 da ANTT, Lei Federal 12305/2010, Decreto Federal 96044/1988.

A responsabilidade pelas informações do rótulo é do gerador do resíduo perigoso. Cuidado para não induzir o destinador ao erro.

Para rotulagem de embalagens vazias e não limpas consulte o anexo C.

 <p>RESÍDUO QUÍMICO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Pictograma de perigo GHS 2</p> </div> <p>Descrição do Resíduo - Composição Química 1</p> <p>Palavra De Advertência 2</p> <p>Classe/Subclasse de risco: 3</p> <p>Classe de risco Subsidiário: 4</p> <p>Nome apropriado para embarque: 5</p> <p>Nº ONU: 6</p> <p>Nº de risco: 7</p> <p>Classificação RDC 222/2018: 8</p> <p>Código de Identificação NBR 10004/2024: 9</p> <p>Código IBAMA: 10</p> <p>Estado físico: 11</p> <p>Tratamento prévio: 12 () Sim _____ () Não</p> <p>Massa: _____ kg ou Volume real: _____ L / Capacidade da embalagem: _____ L 13</p>	<p>FRASES DE PERIGO 2</p>	<p>Dados da Empresa geradora: 14</p> <p>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)</p> <p>Endereço: Rodovia Dourados/Itahum km 12 CEP: 79804-970, Dourados/MS</p> <p>Telefone: (67) 3410-xxxx</p>	<p>RASTREABILIDADE e FDSR NO SIPAC</p> <p>Nº DOCUMENTO NO SIPAC 20</p> <p>Para acessar a rastreabilidade acesse o sistema SIPAC (https://sipac.ufgd.edu.br/) e insira o número acima em N° do documento</p>
	<p>FRASES DE PRECAUÇÃO 2</p>	<p>Dados do laboratório gerador:</p> <p>Laboratório de origem: 15</p> <p>Responsável pelo resíduo: _____</p> <p>Telefone: 3410-xxxx</p> <p>Data do descarte: / /</p>	<p>Dados da empresa destinatária:</p> <p>Destinatário: 17</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone: _____</p> <p>Responsável: _____</p>

Materiais contaminados: 16

() Perfurocortante

() luvas/papel/ponteira

() vidrarias

() frasco plástico vazio reagente/solvente

() frasco vidro vazio reagente/solvente

Medida de destinação/disposição final: **18**

Antes de iniciar o preenchimento do rótulo verifique a sua classificação em perigoso ou não perigoso, conforme a NBR 10004/2024.

Inicie pelo item 9.

Informações para auxiliar no preenchimento do rótulo.

- Para a escolha adequada de classificação de alguns itens, será necessário acessar as Normas Brasileiras. Para acesso de ABNT's, os servidores podem acessar pelo portal UFGDNET → GEDWEB - Normas Técnicas, gratuitamente. Siga os passos disponíveis no apêndice A.
- Para o preenchimento do rótulo, acesse a planilha **RÓTULOS PARA RESÍDUOS**, disponível na página da DGA no Portal da UFGD, em [gerenciamento de resíduos](#).
- Deve-se fazer o download do arquivo ou adicionar uma cópia em seu drive antes de iniciar o preenchimento.
- Na aba INÍCIO há algumas orientações e definições dos tipos de resíduos. Na parte inferior há 3 círculos com as indicações de resíduo químico, resíduo químico não perigoso e resíduo biológico. Ao clicar sobre os círculos será direcionado ao rótulo para o preenchimento. Caso os círculos não funcionem, basta clicar em uma das seguintes abas: Rótulo R. Químico; Rótulo R. Químico Não Perigoso ou Rótulo R. Biológico.

A ficha de informação de produto químico - fispq, pode auxiliar na identificação de algumas informações solicitadas no rótulo. O almoxarifado da ufgd disponibiliza algumas fispq ou fds em: <https://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cogesp/scpq>.

1. Para Preenchimento do Item **1** - Descrição do Resíduo - Composição química

Para o preenchimento deste item, o responsável deve conhecer o resíduo que está rotulando. Deve-se descrever todos os componentes presentes no resíduo. Informar a concentração aproximada de cada componente quando aplicável.

– Exemplo de preenchimento: **Solvente Orgânico Não Halogenado (80% - Hexano, 20% - Tetrahydrofurano, Dimetilformamida, Metanol)**

2. Para Preenchimento do Item **2** - Pictograma de Perigo GHS, Frases de Perigo, Frases de Precaução e Palavra de Advertência

O Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) estabelece critérios para classificar substâncias e compostos com relação aos perigos físicos, para a saúde e para o meio ambiente.

Adotaremos a classificação do tipo de perigo em **classe e categoria**. A norma apresenta nomenclatura variada para a classificação e, para padronizar este manual, utilizamos os termos “classe” e “categoria”.

Para a classificação deve-se acessar a norma ABNT NBR 14725:2023. Todas as normas ABNT e seus anexos estão disponibilizados aos servidores da UFGD em: <https://ufgdnet.ufgd.edu.br/>.

COMO CLASSIFICAR:

O mesmo resíduo pode se enquadrar em várias classes dentro de cada tipo de perigo, sendo os tipos: perigos físicos, com 17 classes; os perigos para a saúde, com 12 classes e os perigos para o meio ambiente, com 3 classes. Desta forma, **deve-se ler todas as classes** e verificar quais são aplicáveis a cada tipo de perigo (físico; à saúde humana e ao meio ambiente). Dentro de uma mesma classe, o resíduo **pode abranger mais de uma categoria**.

CLASSIFICAÇÃO DOS PERIGOS FÍSICOS

Para a classificação dos perigos físicos deve-se ir para a página 53 do arquivo ou 31 da norma onde se encontra o subcapítulo 5.2 - Perigos físicos e verificar as classes e categorias conforme descrito abaixo:

Classe 1: Explosivos

Ler 5.2.1.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.1.2 e 5.2.1.4 para selecionar a categoria, sendo elas:

- a) divisão 1.1
- b) divisão 1.2
- c) divisão 1.3
- d) divisão 1.4
- e) divisão 1.5
- f) divisão 1.6
- Explosivo instável

Obs: os explosivos instáveis estão definidos na legenda “a” da Tabela 1 (última linha).

Classe 2: Gases Inflamáveis

Ler 5.2.2.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.2.2 e 5.2.4.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1A - gás inflamável
- Categoria 1 A - gás pirofórico
- Categoria 1 A gás quimicamente instável - tipo A
- Categoria 1 A gás quimicamente instável - tipo B
- Categoria 1B

→ Categoria 2

Classe 3: Aerossóis

Ler 5.2.3.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.3.2 e 5.2.3.4 para selecionar a categoria, sendo elas:

→ Categoria 1

→ Categoria 2

→ Categoria 3

Classe 4: Gases oxidantes

Ler 5.2.4.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Esta classe possui 1 categoria, para identificar se a descrição da categoria é adequada ao resíduo, procure em 5.2.4.2 e 5.2.4.4.1:

→ Categoria 1

Classe 5: Gases sob pressão

Ler 5.2.5.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.5.2 e 5.2.5.4.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

→ Gás comprimido

→ Gás liquefeito

→ Gás liquefeito refrigerado

→ Gás dissolvido

Classe 6: Líquidos inflamáveis

Ler 5.2.6.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.6.2 e 5.2.6.4.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

→ Categoria 1

→ Categoria 2

→ Categoria 3

→ Categoria 4

Classe 7: Sólidos Inflamáveis

Ler 5.2.7.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.7.2 e 5.2.7.4 para selecionar a categoria, sendo elas:

→ Categoria 1

→ Categoria 2

Classe 8: Substâncias e misturas autorreativas

Ler 5.2.8.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.8.2 e 5.2.8.5.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

→ Tipo A

→ Tipo B

→ Tipo C

→ Tipo D

→ Tipo E

→ Tipo F

→ Tipo G

Classe 9: Líquidos pirofóricos

Ler 5.2.9.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Esta classe possui 1 categoria, para identificar se a descrição da categoria é adequada ao resíduo, procure 5.2.9.2 e 5.2.9.4.1:

→ Categoria 1

Classe 10: Sólidos pirofóricos

Ler 5.2.10.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Esta classe possui 1 categoria, para identificar se a descrição da categoria é adequada ao resíduo, procure em 5.2.10.2 e 5.2.10.4.1:

→ Categoria 1

Classe 11: Substâncias e misturas sujeitas a autoaquecimento

Ler 5.2.11.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.11.2 e 5.2.11.4.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

→ Categoria 1

→ Categoria 2

Classe 12: Substâncias e misturas que, em contato com água, emitem gases inflamáveis

Ler 5.2.12.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.12.2 e 5.2.12.4.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

→ Categoria 1

→ Categoria 2

→ Categoria 3

Classe 13: Líquidos oxidantes

Ler 5.2.13.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.13.2 e 5.2.13.4.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

→ Categoria 1

→ Categoria 2

→ Categoria 3

Classe 14: Sólidos oxidantes

Ler 5.2.14.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

→ Categoria 1

→ Categoria 2

→ Categoria 3

Classe 15: Peróxidos orgânicos

Ler 5.2.15.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.15.2 e 5.2.15.4.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

→ Tipo A

→ Tipo B

→ Tipo C

→ Tipo D

→ Tipo E

→ Tipo F

→ Tipo G

Classe 16: Corrosivo para os metais

Ler 5.2.16.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Esta classe possui 1 categoria, para identificar se a descrição da categoria é adequada ao resíduo, procure 5.2.16.2 e 5.2.16.4.1:

→ Categoria 1

Classe 17: Explosivos dessensibilizados

Ler 5.2.17.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo físico.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.2.17.2 e 5.2.17.4.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

→ Categoria 1

→ Categoria 2

→ Categoria 3

→ Categoria 4

CLASSIFICAÇÃO DOS PERIGOS À SAÚDE HUMANA

Para a classificação dos perigos à saúde humana deve-se ir para a página 108 do arquivo ou 86 da norma onde se encontra em 5.3 - Perigos à saúde humana e verificar as classes e categorias conforme descrito abaixo:

Classe 18 a 20: Toxicidade aguda

Ler 5.3.1.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo à saúde humana.

São consideradas 3 divisões de toxicidade aguda, sendo elas:

Classe 18: Toxicidade Aguda - Oral

Classe 19: Toxicidade Aguda - Dérmica

Classe 20: Toxicidade Aguda - Inalação

O resíduo pode ser classificado em mais de uma classe de toxicidade aguda. Cada classe possui 5 categorias, sendo a Categoria 1 de maior toxicidade e Categoria 5 toxicidade aguda relativamente baixa. Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.3.1.2 à 5.3.1.9 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 2
- Categoria 3
- Categoria 4
- Categoria 5

Classe 21: Corrosão/ irritação à pele

Ler 5.3.2.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo à saúde humana.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.3.2.2 à 5.3.2.3 e 5.3.2.5.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1A
- Categoria 1B
- Categoria 1C
- Categoria 2
- Categoria 3

Classe 22: Lesões oculares graves/irritação ocular

Ler 5.3.3.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo à saúde humana.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.3.3.2, 5.3.3.3 e 5.3.3.5.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 2A
- Categoria 2B

Classe 23: Sensibilização respiratória

Ler 5.3.4.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo à saúde humana.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.3.4.2.1; 5.3.4.3 e 5.3.4.5 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 1A
- Categoria 1B

Classe 24: Sensibilização da pele

Ler 5.3.4.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo à saúde humana.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.3.4.2.2; 5.3.4.3 e 5.3.4.5 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 1A
- Categoria 1B

Classe 25: Mutagenicidade em células germinativas

Ler 5.3.5.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo à saúde humana.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.3.5.2; 5.3.5.3 e 5.3.5.5.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 1A
- Categoria 1B

→ Categoria 2

Classe 26: Carcinogenicidade

Ler 5.3.6.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo à saúde humana.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.3.6.2; 5.3.6.3 e 5.3.6.5.1 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 1A
- Categoria 1B
- Categoria 1 (Ae B)
- Categoria 2

Classe 27: Toxicidade à reprodução

Ler 5.3.7.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo à saúde humana.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.3.7.2; 5.3.7.3 e 5.3.7.5 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 1A
- Categoria 1B
- Categoria 2
- Categoria Adicional (Efeitos sobre ou via lactação)

Classe 28: Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Ler 5.3.8.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo à saúde humana.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.3.8.2; 5.3.8.3 e 5.3.8.5 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 2
- Categoria 3

Classe 29: Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Ler 5.3.9.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo à saúde humana.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.3.9.2; 5.3.9.3 e 5.3.9.5 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 2

Classe 30: Perigo de Aspiração

Ler 5.3.10.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo à saúde humana.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.3.10.2; 5.3.10.3 e 5.3.10.5 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 2

CLASSIFICAÇÃO DOS PERIGOS AO MEIO AMBIENTE

Para a classificação dos perigos ao Meio Ambiente deve-se ir para a página 215 do arquivo ou 193 da norma onde se encontra em 5.4 - Perigos ao Meio Ambiente e verificar as classes e categorias conforme descrito abaixo:

Classe 31: Perigoso para o ambiente aquático, no curto prazo (agudo)

Ler 5.4.1.1 e 5.4.1.1.2 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo ao meio ambiente.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.4.1.2 e 5.4.1.8; 5.4.1.9 e 5.3.1.11 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 2
- Categoria 3

Classe 32: Perigoso para o ambiente aquático, a longo prazo (crônica)

Ler 5.4.1.1 e 5.4.1.1.3 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo ao meio ambiente.

Para a identificação da categoria deverá ser lido 5.4.1.2 e 5.4.1.8; 5.4.1.9 e 5.3.1.11 para selecionar a categoria, sendo elas:

- Categoria 1
- Categoria 2
- Categoria 3
- Categoria 4

Classe 33: Perigoso para a camada de ozônio

Ler 5.4.2.1 da norma e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da categoria. Caso negativo, verifique as outras classes de perigo ao meio ambiente.

Esta classe possui 1 categoria, para identificar se a descrição da categoria é adequada ao resíduo, procure em 5.4.2.2 e 5.4.2.4:

- Categoria 1

Informações para auxiliar no preenchimento da planilha do RÓTULO PARA RESÍDUOS.

Após identificar as classes e categorias que o resíduo químico se enquadrou, conforme descrito anteriormente, acesse a planilha: RÓTULO PARA RESÍDUOS.

Na aba Rótulo R. Químico, para preencher as informações referente ao pictograma de perigo, palavra de advertência, frases de perigo e frases de precaução, devem ser utilizados os links disponíveis nas colunas L e M.

Item	Descrição
1	Código IBAMA
2	Parte 2 - Classe de Risco
3	Relação de Produtos Perigosos
4	RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
5	Pictograma de Transporte
6	Parte 3 - Estrutura da Relação de Produtos Perigosos
7	Classificação de perigo
	Classe 1 - Explosivos Classe 2 - Gases inflamáveis Classe 3 - Aerossóis Classe 4 - Gases oxidantes Classe 5 - Gases sob pressão Classe 6 - Líquidos inflamáveis Classe 7 - Sólidos inflamáveis Classe 8 - Substâncias e misturas autorreativas Classe 9 - Líquidos pirofóricos Classe 10 - Sólidos pirofóricos Classe 11 - Substâncias e misturas sujeitas a autoaquecimento Classe 12 - Substâncias e misturas que, em contato com água, emitem gases inflamáveis Classe 13 - Líquidos oxidantes Classe 14 - Sólidos oxidantes Classe 15 - Peróxidos orgânicos Classe 16 - Corrosivos para os metais Classe 17 - Explosivos desensibilizados Classe 18 - Toxicidade aguda - Oral Classe 19 - Toxicidade aguda - Dérmica Classe 20 - Toxicidade aguda - Inalação Classe 21 - Corrosão/irritação à pele Classe 22 - Lesões oculares graves/irritação ocular Classe 23 - Sensibilização respiratória Classe 24 - Sensibilização da pele Classe 25 - Mutagenicidade em células germinativas Classe 26 - Carcinogenicidade Classe 27 - Toxicidade à reprodução Classe 28 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única Classe 29 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida Classe 30 - Perigo por aspiração Classe 31 - Perigo ao ambiente aquático - Água Classe 32 - Perigo ao ambiente aquático - Crustáceos Classe 33 - Perigo à camada de ozônio

O item 7, da coluna L (Classificação de perigo), refere-se as classes identificadas anteriormente, clique na célula que identifica a classe definida para o resíduo, aparecerá um link, clicando sobre ele será direcionado para uma tabela com as informações desejadas.

Item	Descrição
1	Código IBAMA
2	Parte 2 - Classe de Risco
3	Relação de Produtos Perigosos
4	RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
5	Pictograma de Transporte
6	Parte 3 - Estrutura da Relação de Produtos Perigosos
7	Classificação de perigo
	Classe 1 - Explosivos Classe 2 - Gases inflamáveis Classe 3 - Aerossóis Classe 4 - Gases Oxidantes Classe 8 - Substâncias e misturas autorreativas Classe 9 - Líquidos pirofóricos Classe 10 - Sólidos pirofóricos Classe 11 - Substâncias e misturas sujeitas a autoaquecimento Classe 12 - Substâncias e misturas que, em contato com água, emitem gases inflamáveis

Nesta tabela, selecione a célula com a informação que precisa e copie, para retornar ao rótulo basta clicar no botão fixado na parte superior da aba, onde está escrito resíduo químico, ao retornar ao rótulo cole a informação no local adequado.

D43:ES3 CLASS 4

CLASSE 4	
GASES OXIDANTES	
Elementos de rotulagem do GHS	Classificação
	1
Pictograma de perigo	
Palavra de advertência	Perigo
Frase de perigo	H270 - Pode provocar ou agravar um incêndio, comburente
Frases de precaução: prevenção	P220 - Mantenha afastado de vestimentas e outros materiais combustíveis P244 - Mantenha válvulas e conexões isentas de óleo e graxa.
Frases de precaução: resposta à emergência	P370 + P376 - Em caso de incêndio: contenha o vazamento, se puder ser feito com segurança.
Frases de precaução: armazenamento	P403 - Armazene em local bem ventilado.
Frases de precaução: destinação final	

CLASSE 5				
GASES SOB PRESSÃO				
Elementos de rotulagem do GHS	Classificação			
	Gás comprimido	Gás liquefeito	Gás liquefeito refrigerado	Gás dissolvido
Pictograma de perigo				

Repita este processo até conseguir copiar todas as informações necessárias.

Informações importantes:

- Quando o resíduo se enquadrar em várias classes não é necessário repetir as frases.
- Não é preciso copiar todas as frases de precaução disponíveis na tabela. A norma apresenta várias frases para atender a todos os tipos de resíduos que podem entrar naquela classe. Deve-se analisar caso a caso, qual daquelas sugestões se aplica ao seu caso.
- Se as classes que o resíduo se enquadrar indicarem palavras de advertência diferentes entre as classes, utilize apenas a palavra de PERIGO.
- Quanto aos pictogramas de perigo:
 - a) se o símbolo do crânio com ossos cruzados se aplicar, o ponto de exclamação não pode ser utilizado.
 - b) se o símbolo de corrosivo for aplicável, o ponto de exclamação não pode ser utilizado a para irritação à pele ou aos olhos.
 - c) se o símbolo de perigo à saúde for empregado para sensibilização respiratória, o ponto de exclamação não pode ser utilizado para sensibilização da pele ou para irritação à pele ou aos olhos.
 - d) se as classes exigirem o mesmo pictograma, deve aparecer apenas uma vez.
- Quanto aplicação das frases de perigo:
 - a) se o código H140 aparecer com o H400, pode se omitir a frase de H400.
 - b) se o código H411 aparecer com H401, pode se omitir a frase de H401.
 - c) se o código H412 aparecer com H402, pode se omitir a frase de H402.
 - d) se o código H314 aparecer com H318, pode se omitir a frase de H318.

3. Para Preenchimento do Item 3 - Classe/ Subclasse de Risco

Para a classificação deve-se acessar o anexo PARTE 2 - CLASSIFICAÇÃO da Resolução da ANTT N. 5998:2022, através do site oficial da ANTT, pelo link: <<https://anexosportal.datalegis.net/arquivos/1774877.pdf>>

Neste item, deve-se escolher a classe ou subclasse de risco principal.

COMO CLASSIFICAR:

Em 2.0.1.1, Capítulo 2.0 do anexo, apresentam-se as **classes** e **Subclasses**, e suas definições. O mesmo resíduo pode se enquadrar em várias classes. Desta forma, deve-se ler todas as classes e verificar quais são aplicáveis.

Classe 1: Explosivos

Ler o Capítulo 2.1, notas introdutórias e 2.1.1 do anexo e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da subclasse. Caso negativo, verifique as outras classes.

Para a identificação da subclasse deverá ser lido 2.1.1.4, 2.1.3 e 2.1.3.2 do Capítulo 2.1, para selecionar a subclasse, sendo elas:

- Subclasse 1.1
- Subclasse 1.2
- Subclasse 1.3
- Subclasse 1.4
- Subclasse 1.5
- Subclasse 1.6

Classe 2: Gases

Ler o Capítulo 2.2, 2.2.1 do anexo e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da subclasse. Caso negativo, verifique as outras classes.

Para a identificação da subclasse deverá ser lido 2.2.2 do Capítulo 2.2, para selecionar a subclasse, sendo elas:

- Subclasse 2.1
- Subclasse 2.2
- Subclasse 2.3

Classe 3: Líquidos Inflamáveis

Ler o Capítulo 2.3, notas introdutórias e 2.3.1 do anexo e verificar se o resíduo se classifica nesta classe. Caso positivo, selecione esta classe e siga para a próxima classe para verificar se se enquadra em outra. Caso negativo, verifique as outras classes.

Classe 4: Sólidos Inflamáveis

Ler o Capítulo 2.4, notas introdutórias e 2.4.1 do anexo e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da subclasse. Caso negativo, verifique as outras classes.

Para a identificação da subclasse deverá ser lido 2.4.1.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4 do Capítulo 2., para selecionar a subclasse, sendo elas:

- Subclasse 4.1
- Subclasse 4.2
- Subclasse 4.3

Classe 5: Substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos

Ler o Capítulo 2.5, notas introdutórias e 2.5.1 do anexo e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da subclasse. Caso negativo, verifique as outras classes.

Para a identificação da subclasse deverá ser lido 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3 do Capítulo 2.5, para selecionar a subclasse, sendo elas:

- Subclasse 5.1
- Subclasse 5.2

Classe 6: Substâncias tóxicas e substâncias infectantes

Ler o Capítulo 2.6, notas introdutórias e 2.6.1 do anexo e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, siga para a identificação da subclasse. Caso negativo, verifique as outras classes.

Para a identificação da subclasse deverá ser lido 2.6.1, 2.6.2 e 2.6.3 do Capítulo 2., para selecionar a subclasse, sendo elas:

- Subclasse 6.1
- Subclasse 6.2

Classe 7: Material Radioativo

Ler o Capítulo 2.7, item 2.7.1 do anexo e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, selecione esta classe e continue identificando as classes. Caso negativo, verifique as outras classes.

Classe 8: Substâncias Corrosivas

Ler o Capítulo 2.8, 2.8.1 do anexo e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, selecione esta classe e continue a identificação de outras classes. Caso negativo, verifique as outras classes.

Classe 9: Substâncias e artigos perigosos diversos, incluindo substâncias que apresentem risco para o meio ambiente

Ler o Capítulo 2.9, 2.9.1 do anexo e verificar se o resíduo se classifica nessa classe. Caso positivo, selecione esta classe.. Caso negativo, verifique as outras classes. Resíduos que não se enquadrem nos critérios deste anexo, mas que são abrangidos pela Convenção da Basileia(1), podem ser transportados como pertencentes à Classe 9.

ATENÇÃO

Se houver componentes pertencentes a duas ou mais classes ou subclasses, a classificação do resíduo deve levar em conta a ordem de precedência aplicável a substâncias perigosas com riscos múltiplos. Verifique em 2.0.3.3 na resolução nº 5998/2022 qual classe deve ser utilizada para identificar o risco. Para riscos não indicados nesta tabela deverá ser dada preferência as características primárias, na ordem apresentada a seguir:

- a) substâncias e artigos da Classe 1;
- b) gases da Classe 2;
- c) explosivos líquidos insensibilizados da Classe 3;
- d) substâncias autorreagentes e explosivos sólidos insensibilizados da Subclasse 4.1;
- e) substâncias pirofóricas da Subclasse 4.2;
- f) substâncias da Subclasse 5.2;
- g) substâncias da Subclasse 6.1, do Grupo de Embalagem I, que apresentam toxicidade à inalação (3);
- h) substâncias da Subclasse 6.2;
- i) material da Classe 7.

4. Para Preenchimento do Item 4 - Classe de Risco Subsidiário

Após a identificação da classe e subclasse de risco descrita no item anterior deste guia, verificar se:

- possui mais de uma classe ou subclasse de risco: verificar a precedência de risco para usar no item 3 e os demais riscos considerar subsidiários e identificar todos neste item;
- possui apenas uma classe e uma subclasse de risco: não precisa preencher este item.

5. Para Preenchimento do Item 5 - Nome para embarque

Para selecionar o nome para embarque, deve-se escolher uma das seguintes opções:

1. Os resíduos que estão especificamente listados pelo nome na Relação de Produtos Perigosos deve ser transportado de acordo com as disposições da Relação apropriadas para tal artigo ou substância. Neste caso, pode-se usar as informações da tabela. Disponível em: [Relação de Produtos Perigosos](#).

2- Os resíduos que não estão especificamente listados pelo nome na Relação de Produtos Perigosos deverá ser adotada a designação mais apropriada para descrever a substância, dentre as incluídas na Relação de Produtos Perigosos.

Regras para utilização do nome e descrição da tabela:

- O nome apropriado para embarque deve vir precedido com a palavra “**RESÍDUO**” (exceto à Classe 7), quando este não constar no nome e descrição na tabela.

- Quando estiver **especificamente listado pelo nome** na Relação de Produtos Perigosos, este deve ser transportado de acordo com as disposições da Relação apropriadas para tal artigo ou substância.

- A designação “genérico” ou “não especificado de outro modo – (**N.E.**)” pode ser usada para permitir o transporte de substâncias ou artigos que **não estejam especificamente nominados** na Relação de Produtos Perigosos. Tal substância ou artigo só pode ser transportado após suas propriedades perigosas terem sido determinadas. Deve ser classificado de acordo com as definições e os critérios de ensaio da classe, e ser adotada a designação que mais apropriadamente descrever a substância, dentre as incluídas na Relação de Produtos Perigosos.

- As designações genéricas e as designações **N.E.** devem ter seu nome apropriado para embarque **suplementado** pelo **nome técnico** quando a **Provisão Especial 274** tiver sido atribuída à designação na Coluna 7, da Relação de Produtos Perigosos. O nome aplicável mais específico deverá ser sempre utilizado.

- Deve-se ler 3.1.2 da Resolução que descreve informações importantes, como: quando usar **letras maiúsculas ou minúsculas**, quando houver uma **combinação de vários nomes em um único número ONU** e separado por “**e**” ou “**ou**”, **ponto e vírgula** qual deve ser usado, quando aparecer no **singular e plural** qual é o adequado, existe distinção entre **sólido e líquido**, entre outras informações.

- Nos casos em que a relação de produtos perigosos **não atender ao resíduo** ou no caso de **houver impurezas** ou **aditivos** que afetem sua classificação deve ser considerada como **mistura ou solução** e verificado as instruções constantes no anexo Parte 2.

- Uma solução ou mistura que atenda aos critérios de classificação desta Resolução que não esteja identificada pelo nome na Relação de Produtos Perigosos e seja composta de dois ou mais produtos perigosos deve ser alocada à entrada que possua o nome apropriado

para embarque, descrição, classe ou subclasse de risco, risco subsidiário e grupo de embalagem que mais precisamente descreva a solução ou mistura.

- Expressões ou palavras qualificativas como “**MISTURA**” ou “**SOLUÇÃO**”, conforme apropriado, devem ser **adicionadas** antes ou depois do nome apropriado para embarque.

A Parte 3 da Resolução da ANTT N. 5998:2022 apresenta informações sobre como preencher o nome, acesso através do site oficial da ANTT, pelo link: [Parte 3 - Disposições Gerais, Estrutura Da Relação De Produtos Perigosos, Provisões Especiais, Transporte Em Quantidades Limitadas E De Embalagens Vazias E Não Limpas](#).

6. Para Preenchimento do Item 6 - Nº ONU

O Número ONU é um código de identificação contendo 4 dígitos, estabelecido pela Organização das Nações Unidas, atribuído a produtos químicos e substâncias perigosas.

Para identificar o número ONU de produtos perigosos deve-se consultar o Anexo - [Relação de Produtos Perigosos](#) da ANTT nº 5998:2022.

O Nº ONU encontra-se na primeira coluna no anexo. Verifique ao lado do nome e descrição do resíduo que se enquadrar ao resíduo rotulado.

É obrigatório o uso de ONU ou UN antes do número.

Exemplo de preenchimento: [UN 1090](#) ou [ONU 1090](#)

7. Para Preenchimento do Item 7 - Número de Risco

Para preencher o número de risco, deve-se escolher uma das condições abaixo:

1. Os resíduos que estão especificamente listados pelo nome na Relação de Produtos Perigosos deve ser transportado de acordo com as disposição da Relação apropriadas para tal artigo ou substância. Neste caso, pode-se usar o número de risco da tabela.

Anexo - [Relação de Produtos Perigosos da ANTT nº 5998:2022](#), sendo a quinta coluna da tabela.

2. Os resíduos que não estão especificamente listados pelo nome na Relação de Produtos Perigosos deverá ser consultado a lista do anexo parte 3 e verificar o número de risco. Neste caso, não pode usar o número de risco da tabela.

Anexo [Parte 3 - Disposições Gerais, Estrutura Da Relação De Produtos Perigosos, Provisões Especiais, Transporte Em Quantidades Limitadas E De Embalagens Vazias E Não Limpas](#), da ANTT 5998:2022.

8. Para Preenchimento do Item 8 - Classificação RDC 222/2018

Segundo a RDC 222/18 os resíduos de serviço de saúde que contenham produtos químicos são classificados como GRUPO B.

9. Para Preenchimento do Item 9 - Código de identificação NBR 10004/2024

Para classificar o resíduo é necessário seguir as etapas em: 5 - Processo de classificação na ABNT NBR 10004-1/2024.

Após seguir os 4 passos indicados e classificar o resíduo em perigoso ou não perigoso, deve-se preencher, no rótulo adequado ao seu resíduo, a identificação do resíduo conforme o Anexo A da ABNT NBR 10004-2/2024.

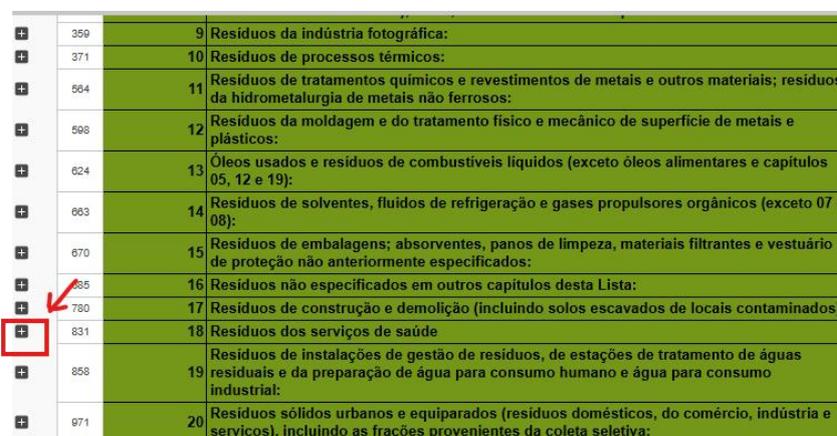
Exemplo de preenchimento: 18 01 04 00 RP U

Orientações: Se o resíduo for entrada única, indicado pela Inicial U, pode parar no passo 1, se for entrada espelho seguir os passos 2 a 4.

10. Para Preenchimento do Item 10 - Código IBAMA

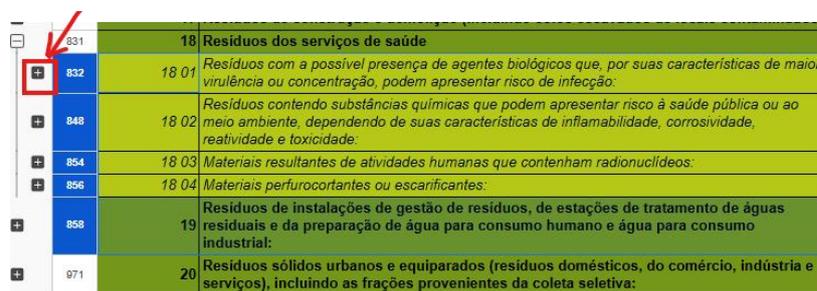
Para o preenchimento deste item, acesse a aba [Código IBAMA](#) na planilha.

1 - Inicialmente deverá realizar a identificação da fonte geradora do resíduo, sendo dividido em 20 capítulos, conforme consta na planilha. Identificada a fonte geradora, clique no botão de + do lado esquerdo da linha do capítulo para abrir os subcapítulos. Conforme imagem abaixo.



+	359	9	Resíduos da indústria fotográfica:
+	371	10	Resíduos de processos térmicos:
+	564	11	Resíduos de tratamentos químicos e revestimentos de metais e outros materiais; resíduos da hidrometalurgia de metais não ferrosos:
+	598	12	Resíduos da moldagem e do tratamento físico e mecânico de superfície de metais e plásticos:
+	624	13	Óleos usados e resíduos de combustíveis líquidos (exceto óleos alimentares e capítulos 05, 12 e 19):
+	663	14	Resíduos de solventes, fluidos de refrigeração e gases propulsores orgânicos (exceto 07 e 08):
+	670	15	Resíduos de embalagens; absorventes, panos de limpeza, materiais filtrantes e vestuário de proteção não anteriormente especificados:
+	685	16	Resíduos não especificados em outros capítulos desta Lista:
+	780	17	Resíduos de construção e demolição (incluindo solos escavados de locais contaminados):
+	831	18	Resíduos dos serviços de saúde
+	858	19	Resíduos de instalações de gestão de resíduos, de estações de tratamento de águas residuais e da preparação de água para consumo humano e água para consumo industrial:
+	971	20	Resíduos sólidos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, indústria e serviços), incluindo as frações provenientes da coleta seletiva:

2 - Identifique o subcapítulo que se enquadra o seu resíduo. Clique no botão de + do lado esquerdo da linha do subcapítulo para abrir a descrição dos resíduos deste subcapítulo. Conforme imagem abaixo.



+	831	18	Resíduos dos serviços de saúde
+	832	18 01	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção:
+	848	18 02	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade:
+	854	18 03	Materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos:
+	856	18 04	Materiais perfurocortantes ou escarificantes:
+	858	19	Resíduos de instalações de gestão de resíduos, de estações de tratamento de águas residuais e da preparação de água para consumo humano e água para consumo industrial:
+	971	20	Resíduos sólidos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, indústria e serviços), incluindo as frações provenientes da coleta seletiva:

3 - Identificada a linha que tem a descrição do resíduo, copie a numeração, primeira coluna, correspondente ao seu resíduo, e cole no local apropriado na aba do resíduo biológico. Conforme imagem abaixo.

865	16	Resíduos não especificados em outros capítulos desta Lista:
780	17	Resíduos de construção e demolição (incluindo solos escavados de locais contaminados):
831	18	Resíduos dos serviços de saúde
832	18 01	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção:
848	18 02	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade:
849	18 02 01 (*)	Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial -
850	18 02 02 (*)	Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes -
851	18 02 03 (*)	Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores) -
852	18 02 04 (*)	Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas -
853	18 02 05 (*)	Outros produtos considerados perigosos -
854	18 03	Materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos:
856	18 04	Materiais perfurocortantes ou escarificantes:
858	19	Resíduos de instalações de gestão de resíduos, de estações de tratamento de águas residuais e da preparação de água para consumo humano e água para consumo industrial:

O código é composto por 6 dígitos e quando ao final dos números vier o símbolo “(*)”, é indicativo de resíduo perigoso.

Exemplo de preenchimento: 18 01 02 (*)

Para mais informações deve-se acessar a Instrução Normativa (IN) Nº 13:2012 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), disponível na página oficial do órgão, ou pelo link:

in_13_18dez2012_ibama_lista_brasileira_residuos.pdf.

11. Para Preenchimento do Item 11- Estado Físico

Informar o estado físico do resíduo: sólido ou líquido

12. Para Preenchimento do Item 12- Tratamento Prévio

Informar se o resíduo passou por algum tratamento prévio. Em caso positivo, informar qual o tipo de tratamento foi realizado.

Através da NBR 17100-1:2023, Anexo A.3 é possível verificar as tecnologias de preparo/tratamento de resíduos para posterior destinação. Cabe ao responsável pelo resíduo identificar o tratamento adequado, quando necessário e quando disponível na Universidade.

13. Para Preenchimento do Item 13- Massa real ou volume

Informar a massa real do resíduo, auxiliando-se no uso da balança disponível no abrigo. Ou em caso de volume, informar o volume presente no frasco e o volume total de armazenamento do frasco.

A massa real deve considerar resíduo + recipiente de acondicionamento.

14. Para Preenchimento do Item 14- Dados da Empresa Geradora

Os dados da empresa correspondem a empresa geradora do resíduo, assim, os dados são referentes a UFGD.

15. Para Preenchimento do Item 15- Dados do Laboratório gerador

Este item refere-se ao local de origem do resíduo dentro da empresa geradora. Desta forma, DEVE SER preenchido corretamente:

- **Laboratório de Origem:** Escreve o nome do laboratório que gerou o resíduo.
- **Responsável pelo resíduo:** O responsável pelo resíduo é a pessoa que gera o resíduo. Não pode-se responsabilizar docentes. A responsabilidade será do discente ou técnico do laboratório. Este irá responder por inadequações com o resíduo.
- **Telefone:** O telefone a ser indicado deve ser um contato que seja possível comunicação com o responsável pelo resíduo.
- **Data do descarte:** O responsável deverá preencher a data em que está realizando o descarte do resíduo.

16. Para Preenchimento do Item 16- Materiais Contaminados

Neste item, deve-se preencher caso o resíduo rotulado seja algum dos indicados nos quadrados para seleção do rótulo.

17. Para Preenchimento do Item 17- Dados da empresa destinatária

Este item corresponde ao local em que a empresa geradora está destinando o resíduo para a destinação e disposição final. Os dados ficarão preenchidos no sistema e atualizados em caso de mudança de destinatário.

18. Para Preenchimento do Item 18- Medida de Destinação/Disposição Final:

Indicar a medida adequada para destinação e disposição final do resíduo, conforme sua classificação.

Esta rotulagem é utilizada para resíduo perigoso, ou seja Classe 1, como a UFGD não possui um local adequado para realizar o tratamento dos resíduos, fazemos o encaminhamento para um Aterro Industrial de Resíduo Classe 1 de terceiros. Por este motivo na destinação deverá constar a informação: Aterro Industrial de Resíduo Classe 1 de terceiros. Deverá seguir as orientações abaixo para realizar complementações que sejam pertinentes, como por exemplo a incineração.

Orientações para informações complementares:

- A ABNT NBR 10157/1987 que trata de aterros de resíduos perigosos dispõe que:
 - Nos aterros não devem ser aceitos resíduos inflamáveis ou reativos;

– Só podem ser aceitos se após tratamento prévio, neutralização, diluição, absorção, etc) a mistura resultante não mais possuir as características de reatividade ou inflamabilidade.

– Resíduos com menos de 15% de sólidos totais (em massa) não podem ser dispostos diretamente em aterros, por não suportarem cobertura.

Os tipos de tecnologias de destinação estão dispostos no Anexo A.4 na NBR 17100-1:2023 e as tecnologias de disposição disponíveis no Anexo A.5 da mesma norma.

O Anexo B da NBR 17100-1:2023 apresenta os tratamentos de acordo com a Resolução CONAMA 313/2002.

19. Para Preenchimento do Item 19 - Pictograma para transporte

De acordo com a identificação da classe de risco, no item 3 deste guia, dentro da planilha clique na aba Pictograma para transporte.

The image shows a spreadsheet interface with a form for biological residue transport. The form is divided into several sections:

- Header:** 'RESÍDUO BIOLÓGICO' with logos for UF and GD.
- Data Fields:**
 - Dados da empresa geradora:** Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Endereço: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 CEP: 79804-970, Dourados/MS, Telefone: (67)34102713.
 - Dados do laboratório gerador:** Laboratório de origem, Responsável pelo resíduo, Telefone, Data do descarte.
 - Dados da empresa destinatária:** Oxinal Oxigênio Nacional LTDA, Endereço: Av. Engenheiro Annes Saad, 513, Polo Empresarial, Campo Grande/MS, Telefone: Audrey Graciana Perondi, Responsável: Audrey Graciana Perondi.
- Risk Classification:**
 - Classe/subclasse de risco:** Código de identificação NBR 10004:2024.
 - Classe de Risco Subsidiário:** Código IBAMA.
- Material Contaminado:**
 - () Cortante/Perfurocortante
 - () Luvas/Papel/Ponteira
 - () Vidrarias
 - () Frascos de Plástico Vazios de reagentes/solventes
 - () Frasco de vidro vazio de reagentes/solvente
- Other Fields:** Nome para embarque, Estado Físico, Nº ONU, Nº de Risco, Classificação RDC n. 222.1018, Tratamento Prévio, Massa/Volume real, Capacidade da embalagem, Medida de destinação/disposição final.
- Warnings:** 'RASTREABILIDADE NO SIPAC', 'RESÍDUO PERIGOSO A legislação ambiental proíbe a destinação inadequada. Caso encontrado, avise imediatamente a Polícia, Defesa Civil ou o órgão estadual de controle ambiental.', 'ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUO PERIGOSO.', 'MANUSEAR COM CUIDADE, RISCO A VIDA.'
- Identification Table:**

Identificação para transporte sobre produtos perigosos				
Nº ONU	Nome e descrição	Classe ou Subclasse de Risco	Risco Subsidiário	
	Resíduo (Nome apropriado para embarque)			
Nº de risco	Grupo de embalagem	Provisões especiais	Quantidade limitada por	
			Veículo (Kg)	Emb. Interna (Kg)
- Right Panel:** 'Para preenchimento do rótulo, consulte os itens abaixo' table with items 1-5. Item 4, 'Pictograma para transporte', is highlighted with a red box.

Identifique nas tabelas disponíveis, a classe e subclasse, quando for o caso, do seu resíduo e selecione a célula com o pictograma que identifica esta classe, copie e cole na área indicada no rótulo para o pictograma. Se o resíduo estiver em várias classes de risco, deve-se adicionar todos os pictogramas aos quais o resíduo foi classificado.

E8:F10						
	A	B	C	D	E	F
1						
2	Resolução N° 5.998/2022 - Agência Nacional de Transportes Terrestres					
3						
4	Classe 1 - Substâncias ou artigos explosivos					
5	Subclasse 1.1	Subclasse 1.2	Subclasse 1.3	Subclasse 1.4	Subclasse 1.5	Subclasse 1.6
6						
7						
8	Classe 2 - Gases					
9	Inflamáveis	Não-Inflamáveis, não-tóxicos	Tóxicos			
10						
11						
12	Classe 3 - Líquidos Inflamáveis					
13						
14						
15	Classe 4 - Sólidos inflamáveis, substâncias sujeitas à combustão espontânea; substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis e substâncias polimerizantes					
16	Inflamáveis	Substâncias sujeitas à combustão espontânea	Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis.			

Caso não utilize todos os espaços destinados ao pictograma, apague a informação: pictograma transporte.

20. Para Preenchimento do Item 20- Rastreabilidade e FDSR

Após preencher as demais informações do rótulo, FDSR (Anexo A deste guia) e identificação para transporte sobre produtos perigosos (Anexo B deste guia) deve se gerar um pdf e adicionar o documento no SIPAC no tipo de documento: Rótulo de resíduos e FDSR.

Siga as orientações do **APÊNDICE E** para gerar o PDF e adicionar ao sistema.

Após enviar o documento, anote o número do protocolo do documento cadastrado e digite neste item.

O rótulo que será usado no recipiente, será aquele com o número de rastreabilidade e não o que foi enviado ao SIPAC.

APÊNDICE D - MANUAL DE PREENCHIMENTO PARA RÓTULO DE RESÍDUO QUÍMICO NÃO PERIGOSO

A rotulagem dos resíduos é necessária para a identificação do resíduo gerado pela universidade e sua posterior destinação ambientalmente adequada. Para a elaboração do rótulo foram seguidas as orientações das normas, resoluções e legislações vigentes: RDC 222/2018, das NBR 16725:2023, NBR 10004:2024, NBR 14725:2023, NBR 17100-1:2023, NBR 7500:2023, NBR 13853:2018, NBR 9191:2008, NBR 12808:2016, NBR 11174:1990, NBR 17505-4:2024, NBR 16291:2004, Resolução CONAMA 358/2005, Resolução CONAMA 275/2001, Resolução CONAMA 313/2002, Instrução Normativa 01/2013 do IBAMA, Instrução Normativa 13/2012 do IBAMA, Resolução 5998/2022 da ANTT, Lei Federal 12305/2010, Decreto Federal 96044/1988.

A responsabilidade pelas informações do rótulo é do gerador do resíduo. Cuidado para não induzir o destinador ao erro.

Para rotulagem de embalagens vazias e não limpas consulte o anexo C.



RESÍDUOS QUÍMICO NÃO PERIGOSO

Descrição do resíduo 1	3 Massa: _____ kg ou Volume real: _____ L / Capacidade da embalagem: _____ L	Medida _____ de destinação/disposição final: 6	RASTREABILIDADE NO SIPAC 9 Nº DO DOCUMENTO NO SIPAC Para acessar a rastreadibilidade acesse o sistema SIPAC (https://sipac.ufgd.edu.br/) e insira o número acima em Nº do documento
			Dados do laboratório gerador 2 Laboratório de origem: Responsável pelo resíduo: Telefone: Data do descarte:

Antes de iniciar o preenchimento do rótulo verifique a sua classificação em perigoso ou não perigoso, conforme a NBR 10004/2024.

Inicie pelo item 7.

Informações para auxiliar no preenchimento do rótulo.

- Para a escolha adequada de classificação de alguns itens, será necessário acessar as Normas Brasileiras. Para acesso de ABNT's, os servidores podem acessar pelo portal UFGDNET → GEDWEB - Normas Técnicas, gratuitamente. Siga os passos disponíveis no apêndice A.
- Para o preenchimento do rótulo, acesse a planilha **RÓTULOS PARA RESÍDUOS**, disponível na página da DGA no Portal da UFGD, em [gerenciamento de resíduos](#).
- Deve-se fazer o download do arquivo ou adicionar uma cópia em seu drive antes de iniciar o preenchimento.
- Na aba INÍCIO há algumas orientações e definições dos tipos de resíduos. Na parte inferior há 3 círculos com as indicações de resíduo químico, resíduo químico não perigoso e resíduo biológico. Ao clicar sobre os círculos será direcionado ao rótulo para o preenchimento. Caso os círculos não funcionem, basta clicar em uma das seguintes abas: Rótulo R. Químico; Rótulo R. Químico Não Perigoso ou Rótulo R. Biológico.

1. Para Preenchimento do Item **1** - Descrição do Resíduo

Para o preenchimento deste item, o responsável deve conhecer o resíduo que está rotulando. Deve-se descrever todos os componentes presentes no resíduo.

2. Para Preenchimento do Item **2** - Dados do laboratório gerador

Este item refere-se ao local de origem do resíduo dentro da empresa geradora. Desta forma, DEVE SER preenchido corretamente:

- **Laboratório de Origem:** Escrever o nome do laboratório que gerou o resíduo.
- **Responsável pelo resíduo:** O responsável pelo resíduo é a pessoa que gera o resíduo. Não se pode responsabilizar os discentes. A responsabilidade será do docente ou técnico do laboratório. Este irá responder por inadequações com o resíduo, caso venham ocorrer.
- **Telefone:** O telefone a ser indicado deve ser um contato que seja possível comunicação com o responsável pelo resíduo.
- **Data do descarte:** O responsável deverá preencher a data em que está realizando o descarte do resíduo. A data de descarte é considerada o momento em que a embalagem será lacrada e rotulada, sem adição de novos resíduos, permanecendo assim até sua coleta. O número de vezes que foram inseridos resíduos anteriormente não interfere na definição dessa data.

3. Para Preenchimento do Item **3** - Massa real ou volume

Informar a massa real do resíduo, auxiliando-se no uso da balança disponível no abrigo. Ou em caso de volume, informar o volume presente no frasco e o volume total de armazenamento do frasco.

A massa real deve considerar resíduo + recipiente de acondicionamento.

4. Para Preenchimento do Item 4 - Estado Físico

Informar o estado físico do resíduo: sólido ou líquido

5. Para Preenchimento do Item 5 - Dados da Empresa geradora

Os dados da empresa correspondem a empresa geradora do resíduo, sendo assim, os dados são referentes a UFGD. Esses dados estão preenchidos no rótulo.

6. Para Preenchimento do Item 6 - Medida de Destinação/Disposição Final:

Indicar a medida adequada para destinação e disposição final do resíduo, conforme sua classificação.

Como esta rotulagem é utilizada para resíduo não perigoso, a disposição deve ser em aterro industrial para resíduos não perigosos, conforme indicado na NBR 17100-1:2023.

7. Para Preenchimento do Item 7 - Código de identificação NBR 10004/2024

Para classificar o resíduo é necessário seguir as etapas em: 5 - Processo de classificação na ABNT NBR 10004-1/2024.

Após seguir os 4 passos indicados e classificar o resíduo em perigoso ou não perigoso, deve-se preencher a identificação do resíduo conforme o Anexo A da ABNT NBR 10004-2/2024.

Exemplo de preenchimento: 02 01 06 00 RNP U

Orientações: Se o resíduo for entrada única, indicado pela Inicial U, pode parar no passo 1, se for entrada espelho seguir os passos 2 a 4.

8. Para Preenchimento do Item 8 - Dados da empresa destinatária

Este item corresponde ao local em que a empresa geradora está destinando o resíduo para a destinação e disposição final. Os dados estão preenchidos no rótulo.

9. Para Preenchimento do Item 9 - Rastreabilidade e FDSR

Após preencher as demais informações do rótulo, deve se gerar um pdf e adicionar o documento no SIPAC no tipo de documento: Rótulo de resíduos e FDSR. Siga as orientações do **APÊNDICE E** para gerar o PDF e adicionar ao sistema.

Após enviar o documento, anote o número do protocolo do documento cadastrado e digite neste item.

O rótulo que será usado no recipiente, será aquele com o número de rastreabilidade e não o que foi enviado ao SIPAC.

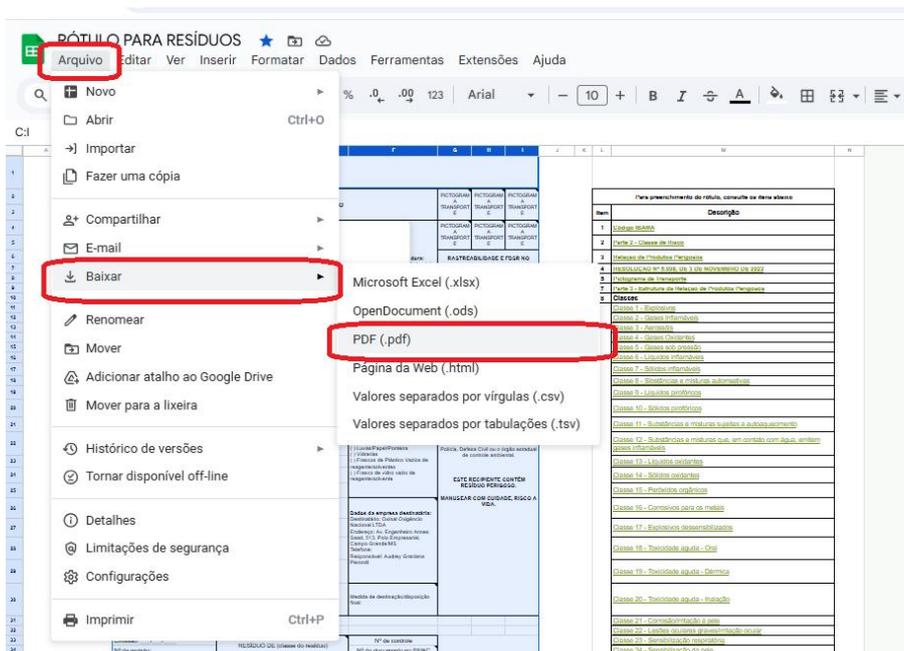
APÊNDICE E - MANUAL PARA GERAR O PDF ATRAVÉS DO PLANILHAS GOOGLE, COMO ADICIONAR AO SIPAC, COMO IMPRIMIR O RÓTULO FINAL

Como gerar o PDF através do Planilhas Google

1. Selecione todas as colunas que contém o rótulo, conforme ilustrado na imagem abaixo. O documento deve contém todos os itens preenchidos, como o rótulo, a FDSR (para químico perigoso) e Identificação para transporte sobre produtos perigosos.

The image shows a Google Sheets spreadsheet titled "RÓTULO PARA RESÍDUOS". The spreadsheet is a form for hazardous waste labels. A red box highlights the top row of columns (C through I). A blue box highlights a specific cell in column K, row 5, containing the text "Identificar no item 5 (coluna k) De acordo com a identificação da classe de risco." To the right of the spreadsheet, there is a list of hazard classes from 1 to 20, such as "Classe 1 - Explosivos", "Classe 2 - Gases inflamáveis", etc. The spreadsheet form includes sections for "FRASES DE PERIGO", "FRASES DE PRECAUÇÃO", "DADOS DA EMPRESA GERADORA", "DADOS DA EMPRESA DESTINATÁRIA", and "DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO QUÍMICO".

2. Vá em arquivo → baixar → pdf



3. Use as configurações abaixo indicadas nas informações da aba a direita da tela de exportação:

- exportar: células selecionadas.
- tamanho do papel: A4.
- orientação da página: retrato.
- escala: ajustar à largura.
- margens: padrão.
- Não selecione nenhum item de formatação e cabeçalho e rodapé.
- Ao final selecione: repetir linhas congeladas.

RESÍDUO QUÍMICO PERIGOSO		PICTOGRAMA A	PICTOGRAMA B	PICTOGRAMA C
FRASES DE PERIGO		PICTOGRAMA A	PICTOGRAMA B	PICTOGRAMA C
<p>Dados da empresa geradora: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) Endereço: Rodovia Dourados/Itaipava, Km 12, CEP: 79804-970, Dourados/MS Telefone: (67)34102713</p>		<p>RASTREABILIDADE E FDSR NO SIPAC</p> <p>Nº do documento no SIPAC</p> <p>Para acessar a rastreabilidade acesse o sistema SIPAC (https://sipa.ufgd.edu.br) e insira o número acima em Nº do documento.</p>		
<p>Dados do laboratório gerador: Laboratório de origem: Responsável pelo resíduo: Data do descarte: Telefone (67) xxxxx-xxxx</p>		<p>RESÍDUO PERIGOSO</p> <p>A legislação ambiental proíbe a destinação inadequada. Caso encontrado, avise imediatamente a Polícia, Defesa Civil ou o órgão estadual de controle ambiental.</p> <p>ESTE RECIPEnte CONTEM RESÍDUO PERIGOSO.</p>		
FRASES DE PRECAUÇÃO		<p>REPEtir linhas congeladas</p>		
<p>Material contaminado: () Cortante/Perfurante () Lixo/Papel/Porteira () Vidrarias () Frascos de Plástico Vazios de reagentes/solventes () Frasco de vidro vazio de reagentes/solvente</p>				

Células selecionadas (C1)

A4 (21 cm x 29,7 cm)

Retrato

Ajustar à largura

Margens: Padrão

Mostrar linhas de grade

Mostrar notas

Alinhamento

Horizontal: Centro

Vertical: Acima

Cabeçalhos e rodapés

Números de página

Título da pasta de trabalho

Nome da página

Data atual

Hora atual

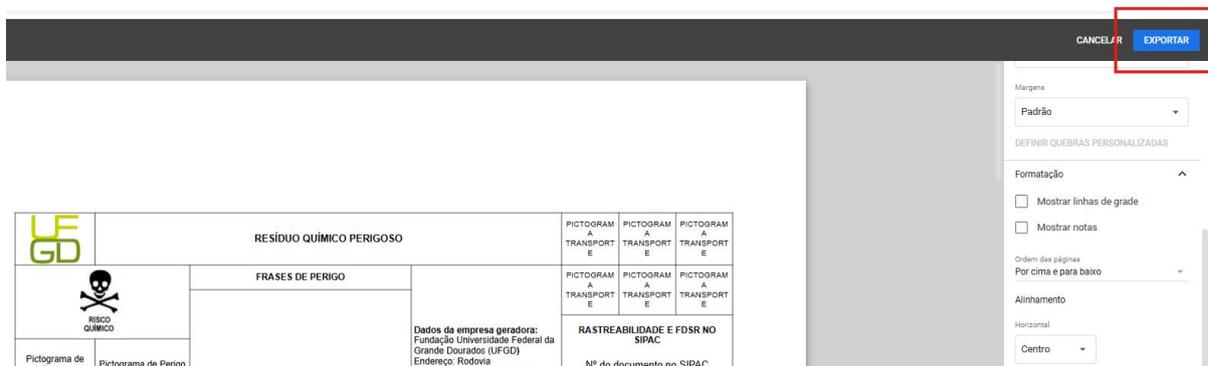
EDITAR CAMPOS PERSONALIZADOS

Cabeçalhos de linha e coluna

Repetir linhas congeladas

Repetir colunas congeladas

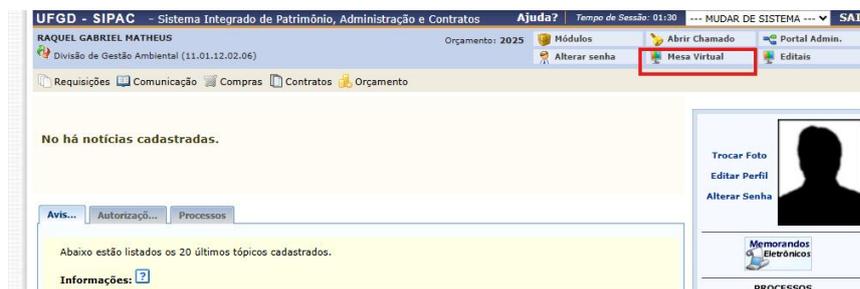
4. Após realizar as configurações de exportação clique em exportar.



5. Será realizado o download do documento em PDF na pasta de download do seu computador.

Como adicionar PDF ao SIPAC

1. Entre no SIPAC, vá em mesa virtual.



2. Clique em documentos e selecione cadastrar documento:



3. Quando entrar em documentos, preencha as informações abaixo selecionadas.

PROTOCOLO > CADASTRAR DOCUMENTO > INFORMAR DADOS GERAIS

Dados Gerais Documentos Anexados Interessados Movimentação Inicial Confirmação Comprovante

Esta funcionalidade permite o registro de documento avulso na instituição, isto é, informação que não demanda reunião e ordenação em processo. Para cadastrar um documento, informe os dados abaixo e selecione a opção **Continuar >>**.

Os documentos avulsos da instituição devem ser classificados quanto ao seu assunto abordado, indicado pelo campo **Assunto do Documento**. Os assuntos têm como base as tabelas da classificação CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

A seguir, seguem as tabelas referentes às atividades meio e fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES:

Atividades-meio:

- Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivos

Atividades-fim:

- Código de classificação de documentos de arquivos
- Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo

Para documentos digitais, o sistema só permite o anexo de arquivos cujo formato seja adotado pelo ePING - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico.

Listar Classificações CONARQ

Dados do Documento

Tipo do Documento: * RÓTULO DE RESÍDUOS E FDSR

Assunto do Documento (CONARQ):

Natureza do Documento: * OSTENSIVO

Ostensivo: documento cujo teor deve ser do conhecimento do público em geral e ficará disponível para consulta na área pública do sistema.
Documentos que contiverem informações pessoais (CPF, RG, dados bancários, endereço...) devem ser cadastrados como **RESTRITO**.

Assunto Detalhado: * Rótulo de resíduo do laboratório da DGA
(1000 caracteres/0 digitados)

Observações:
(700 caracteres/0 digitados)

Forma do Documento: * Escrever Documento Anexar Documento Digital

DADOS DO DOCUMENTO DIGITAL

Origem do Documento: * Documento Interno Documento Externo ?

As informações preenchidas na imagem são para ilustração. Em assunto detalhado deve-se adicionar a Faculdade do laboratório do resíduo.

4. Escolha a opção de anexar documento digital e preencha as informações abaixo selecionadas. O arquivo digital deve estar em pdf. Selecione a assinatura e assine o documento. Após isso, clique em continuar.

Listar Classificações CONARQ

DADOS DO DOCUMENTO

Tipo do Documento: * RÓTULO DE RESÍDUOS E FDSR

Assunto do Documento (CONARQ):

Natureza do Documento: * OSTENSIVO

Ostensivo: documento cujo teor deve ser do conhecimento do público em geral e ficará disponível para consulta na área pública do sistema.
 Documentos que contiverem **informações pessoais** (CPF, RG, dados bancários, endereço...) devem ser cadastrados como **RESTRITO**.

Assunto Detalhado: * Rótulo de resíduo do laboratório da DGA
 (1000 caracteres/0 digitados)

Observações:
 (700 caracteres/0 digitados)

Forma do Documento: * Escrever Documento Anexar Documento Digital

DADOS DO DOCUMENTO DIGITAL

Origem do Documento: * Documento Interno Documento Externo

Identificador:

Ano: 2025

Data do Documento: * 31/03/2025

Data do Recebimento: * 31/03/2025

Responsável pelo Recebimento:

Tipo de Conferência: * DOCUMENTO ORIGINAL

Arquivo Digital: RÓTULO PARA RESÍDUOS - Rótulo R. Biológico.pdf Remover Arquivo

Número de Folhas: * 1

Para arquivos digitais será necessário informar pelo menos um Assinante do Documento que realizou a conferência deste.

X: Remover Assinante **O: Pend. de Autenticação** **G: Assinado pelo Autenticador**

ASSINANTES DO DOCUMENTO

Assinar Adicionar Assinante

Cancelar Continuar >>

* Campos de preenchimento obrigatórios.

Protocolo

SIPAC | Condicionadora de Informática - (67) 3410-2492 | Copyright © 2005-2025 - UFGD - dds-sinac-sistema01-producao - v5.9.1-228

5. Na aba Documentos Anexados não é necessário preencher nada, apenas clique em continuar.

Divisão de Gestão Ambiental (11.01.12/02/06) Alterar senha Mesa Virtual Editais

PROTOCOLO > CADASTRAR DOCUMENTO > ANEXAR ARQUIVOS

Dados Gerais | **Documentos Anexados** | Interessados | Movimentação Inicial | Confirmação | Comprovante

Neste passo poderão ser anexados arquivos ao documento que está sendo cadastrado. Na parte inferior da página serão mostrados os arquivos incluídos durante sua sessão de cadastramento de documento.

DADOS DO ARQUIVO A SER ANEXADO

Nome do Arquivo: *

Descrição: *

(4000 caracteres/0 digitados)

Arquivo: * Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado (Formatos de Arquivos Permitidos)

Anexar

Visualizar Arquivo Excluir Documento

ARQUIVOS ANEXADOS AO DOCUMENTO

Nome do Arquivo	Descrição	Arquivo
Nenhum Arquivo Anexado.		

<< Voltar Cancelar Continuar >>

* Campos de preenchimento obrigatórios.

Protocolo

6. Na aba Interessados, caso deseje, pode adicionar um interessado, mas não é obrigatório. Clique em continuar.

PROTOCOLO > CADASTRAR DOCUMENTO > INFORMAR INTERESSADOS NO DOCUMENTO

Interessado adicionado com sucesso.

Dados Gerais | Documentos Anexados | **Interessados** | Movimentação Inicial | Confirmação | Comprovante

Neste passo podem ser informados os interessados neste documento. Os interessados podem ser das seguintes categorias:

- **Servidor:** Servidores da Universidade, onde serão identificados pela matrícula SIAPE (Sem o dígito verificador);
- **Credor:** Pessoas físicas ou Jurídicas que são interessados no documento;
- **Unidade:** Uma unidade da instituição;
- **Outros:** Público Externo, órgãos internacionais ou qualquer outro interessado que não se adeque aos citados acima.

Após inserir todos os interessados desejados, prossiga o cadastro do documento selecionando a opção "Continuar >>"

DADOS DO INTERESSADO A SER INSERIDO

Categoria: Servidor Credor Unidade Outros

UNIDADE

Unidade: * Divisão de Gestão Ambiental (11.01.12.02.06)

Notificar Interessado: * Sim Não

Inserir

* Campos de preenchimento obrigatório.

Excluir Interessado

INTERESSADOS INSERIDOS NO DOCUMENTO (1)

Identificador	Nome	E-mail	Tipo
1101120206	DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	---	Unidade

<< Voltar | Cancelar | **Continuar >>**

Protocolo

SIPAC | Coordenadoria de Informática - (67) 3410-2492 | Copyright © 2005-2025 - UFGD - dds-sipac.sistema01-producao - v5.9.1.228

7. Na aba Movimentação Inicial, selecione seu próprio setor e clique em continuar.

PROTOCOLO > CADASTRAR DOCUMENTO > INFORMAR DADOS DA MOVIMENTAÇÃO INICIAL

Dados Gerais | Documentos Anexados | Interessados | **Movimentação Inicial** | Confirmação | Comprovante

Nesse passo devem ser informados os dados da movimentação inicial do documento.

MOVIMENTAÇÃO INICIAL

Origem Interna: * Outra Unidade Própria Unidade

DADOS DA MOVIMENTAÇÃO

Unidade de Origem: Divisão de Gestão Ambiental (11.01.12.02.06)

Unidade de Destino: * 11.01.12.02. | Divisão de Gestão Ambiental (11.01.12.02.06)

- COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE (11.01.12.04)
- Comissão Própria de Avaliação (11.01.12.05)
- Coordenadoria de Planejamento (11.01.12.02)
- Divisão de Avaliação Institucional e Monitoramento (11.01.12.02.07)
- Divisão de Gestão Ambiental (11.01.12.02.06)
- Seção de Execução e Controle Ambiental (11.01.12.02.06.01)
- Divisão de Planejamento (11.01.12.02.02)
- Coordenadoria Gestão Orçamentária e Financeira (11.01.12.03)
- Divisão de Planejamento Orçamentário e Custos (11.01.12.06)
- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (11.01.13)

Tempo Esperado na Unidade de Destino: (Em Dias)

Urgente: Sim Não

INFORMAR DESPACHO

<< Voltar | Cancelar | **Continuar >>**

* Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo

SIPAC | Coordenadoria de Informática - (67) 3410-2492 | Copyright © 2005-2025 - UFGD - dds-sipac.sistema01-producao - v5.9.1.228

8. Na aba Confirmação, é possível visualizar o documento, para conferir se esta tudo certo, confira as informações e clique em confirmar.

Divisão de Gestão Ambiental (11.01.12.02.06) Alterar senha Mesa Virtual Editais

PROTOCOLO > CADASTRAR DOCUMENTO > CONFIRMAÇÃO DOS DADOS

Dados Gerais Documentos Anexados Interessados Movimentação Inicial **Confirmação** Comprovante

Confira todos os dados do documento abaixo antes de confirmar o cadastro.

DADOS DO DOCUMENTO

Origem do Documento: Interno
 Ano: 2025
 Tipo do Documento: RÓTULO DE RESÍDUOS E FDSR
 Assunto do Documento:
 Assunto Detalhado: Rótulo de resíduo do laboratório da DGA
 Natureza do Documento: OSTENSIVO
 Unidade Origem: DGA (11.01.12.02.06)
 Data do Documento: 31/03/2025
 Número de Folhas: 1
 Data do Recebimento: 31/03/2025
 Tipo de Conferência: DOCUMENTO ORIGINAL
 Observações: --

ASSINANTES DO DOCUMENTO

#	Assinante	Unidade	Situação
1	RAQUEL GABRIEL MATHEUS Matrícula: 2231699	Divisão de Gestão Ambiental	ASSINADO EM 31/03/2025 11:18

Pré-Visualizar Documento

INTERESSADOS INSERIDOS AO DOCUMENTO (1)

Identificador	Nome	E-mail	Tipo
1101120206	DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	---	Unidade

DADOS DA MOVIMENTAÇÃO

Urgente: Não
 Unidade de Origem: Divisão de Gestão Ambiental (11.01.12.02.06)
 Unidade de Destino: Divisão de Gestão Ambiental (11.01.12.02.06)

Confirmar << Voltar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo

SIPAC | Coordenadoria de Informática - (67) 3410-2492 | Copyright © 2005-2025 - UFGD - dds-sipac.sistema01-producao - v5.9.1.228

9. Na aba Comprovante, copie o número de protocolo que aparece ao final do envio.

PROTOCOLO > CADASTRAR DOCUMENTO > DADOS GERAIS

Documento Eletrônico cadastrado(a) com sucesso!

Dados Gerais Documentos Anexados Interessados Movimentação Inicial Confirmação **Comprovante**

DADOS DO DOCUMENTO

Número: 3/2025
 Protocolo: 23005.007438/2025-31

Origem do Documento: Interno
 Ano: 2025
 Tipo do Documento: RÓTULO DE RESÍDUOS E FDSR
 Assunto do Documento:
 Assunto Detalhado: Rótulo de resíduo do laboratório da DGA
 Natureza do Documento: OSTENSIVO
 Unidade Origem: DGA (11.01.12.02.06)
 Data do Documento: 31/03/2025
 Número de Folhas: 1
 Data do Recebimento: 31/03/2025
 Tipo de Conferência: DOCUMENTO ORIGINAL
 Observações: --

ASSINANTES DO DOCUMENTO

#	Assinante	Unidade	Situação
1	RAQUEL GABRIEL MATHEUS Matrícula: 2231699	Divisão de Gestão Ambiental	ASSINADO EM 31/03/2025 11:19

INTERESSADOS INSERIDOS AO DOCUMENTO (1)

Identificador	Nome	E-mail	Tipo
1101120206	DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	---	Unidade

DADOS DA MOVIMENTAÇÃO

Urgente: Não
 Unidade de Origem: Divisão de Gestão Ambiental (11.01.12.02.06)
 Unidade de Destino: Divisão de Gestão Ambiental (11.01.12.02.06)

Imprimir Comprovante

Visualizar Documento

Cadastrar Novo Documento

Protocolo

10. Caso tenha esquecido de anotar o número do protocolo, ele estará na página inicial do SIPAC, pois foi enviado ao seu setor. Poderá estar como documento a receber ou documento na unidade, em um dos ícones destacados abaixo.

No há notícias cadastradas.

Abaixo estão listados os 20 últimos tópicos cadastrados.

Informações: ?

Clique em para visualizar informações e cadastrar comentário sobre o tópico.
Clique em para remover o tópico.

Título	Última Postagem	Criado por	Respostas
manutenção	29/11/2024	DIVIN	2
bebedouro Centro de convivência entupido	29/11/2024	USU	2
Troca de miolo fechadura cofre Centro de Seleção	29/11/2024	CS	2

Cadastrar Novo Tópico

Ver todos os Tópicos

11. Ao clicar em documentos, será possível ver o número do protocolo, se houver vários rótulos, clique sobre o número de protocolo que irá visualizar o documento, verifique qual é o correto e copie o número de protocolo.

MÓDULO DE PROTOCOLO > MESA VIRTUAL

Processos Documentos Despachos Memorandos Arquivo Consultas Relatórios

MESA VIRTUAL

DOCUMENTOS PENDENTES DE RECEBIMENTO NA UNIDADE

FILTROS

Mostrar: 100 Documentos 0 Itens Selecionados

Documento	Enviado por	Enviado Em	Natureza	Situação
23005.007430/2025-31 Nº 3/2025 - RÓTULO DE RESÍDUOS E FDSR Assunto: Rótulo de resíduo do laboratório da DGA	DGA (11.01.12.02.06)	31/03/2025	OSTENSIVO	ATIVO

Divisão de Gestão Ambiental (11.01.12.02.06)

MÓDULO DE PROTOCOLO > MESA VIRTUAL

Processos Documentos Despachos Memorandos Arquivo Consultas Relatórios

MESA VIRTUAL

DOCUMENTOS NA UNIDADE

TODOS

TODOS DA UNIDADE

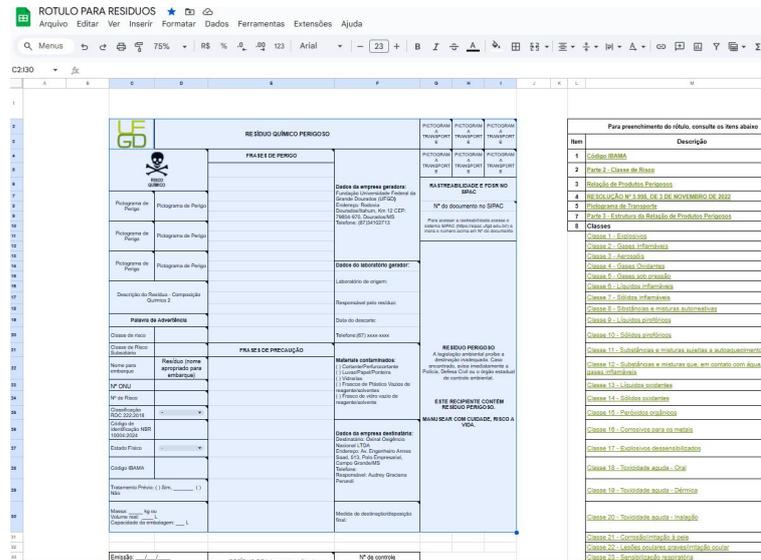
FILTROS

Mostrar: 100 Documentos 0 Itens Selecionados

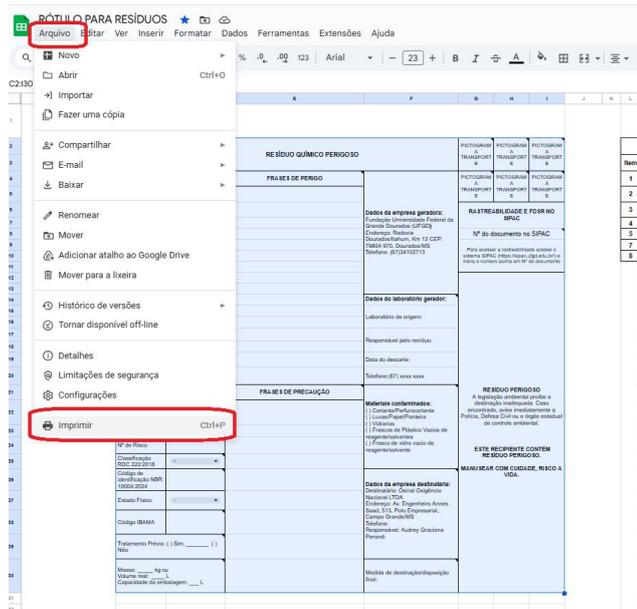
Documento	Equipe	Prazo	Natureza	Situação
23005.007430/2025-31 Nº 3/2025 - RÓTULO DE RESÍDUOS E FDSR Assunto: Rótulo de resíduo do laboratório da DGA	DGA (11.01.12.02.06)	INDEFINIDO	OSTENSIVO	ATIVO
23005.004499/2025-46 Nº 2/2025 - RÓTULO DE RESÍDUOS E FDSR Assunto: segundo teste	COPLAN (11.01.12.02)	INDEFINIDO	OSTENSIVO	ATIVO
23005.004464/2025-15 Nº 1/2025 - RÓTULO DE RESÍDUOS E FDSR Assunto: Teste de rótulo	DGA (11.01.12.02.06)	INDEFINIDO	OSTENSIVO	ATIVO
23005.000592/2025-81 Nº 1/2025 - FORMULÁRIO PARA CADASTRO NO SIASG	PROAP (11.01.12)	INDEFINIDO	OSTENSIVO	ATIVO

Como imprimir o rótulo final

1. Selecione apenas as células do rótulo



2. Clique em arquivo e imprimir



3. Na aba do lado direito, selecione:

- células selecionadas.
- tamanho personalizado (aqui você pode imprimir o rótulo do tamanho que desejar, este tamanho será determinado pelo seu recipiente com o resíduo, caso fique muito pequeno, poderá dobrar o rótulo).
- escolha a orientação que achar que fique melhor.
- pode alterar o ajustar a altura ou a largura.
- em formatação deixe tudo sem selecionar.
- em cabeçalho e rodapé, desmarque: repetir linhas congeladas.

- Após configurar , clique em próxima.

4. Irá aparecer a caixa de impressão:

- A impressão será em papel A4, mas no tamanho que você selecionou anteriormente, sendo necessário cortar o papel para o rótulo estar completo.
- Desmarque a opção de cabeçalho e rodapé.
- Clique em imprimir.

5. Após imprimir, recorte o rótulo e cole no seu recipiente.

**ANEXO A - MANUAL DE PREENCHIMENTO DA FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA
DE RESÍDUOS QUÍMICOS - FDSR**

Emissão: __/__/____ Nº de Revisão:	RESÍDUOS DE (classe do resíduo) ex: Solvente halogenado	Nº de Controle: Igual ao item 19 do rótulo
FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA DE RESÍDUOS QUÍMICOS – FDSR		
1 - Identificação do resíduo e da empresa		
Nome do resíduo químico: Igual ao item 5 do rótulo		
Processo de geração: (são exemplos de alguns processos de geração de resíduos: fabricação de tinta com solventes, processo de usinagem, utilização de equipamento de proteção individual EPI) em áreas expostas à contaminação química, dentre outros)		
Nome da empresa geradora: Universidade Federal da Grande Dourados		
Endereço: Rodovia Dourados/Itahum km 12 CEP: 79804-970, Dourados/MS		
Telefone para contato: Igual ao do item 15 do rótulo		
Telefone para emergência: Igual ao do item 15 do rótulo		
2 - Identificação de perigo		
Classificação do perigo, conforme ANTT Nº 5998: igual item 3 do rótulo		
Classificação de perigo, conforme NBR 10004:2024: Igual item 9 do rótulo		
Perigos do resíduo químico		
(Para o preenchimento dos itens abaixo pode-se utilizar algumas das frases de perigo e precaução do rótulo (item 2) e complementar com as demais informações que sejam cabíveis.)		
Efeitos adversos à saúde humana:		
Efeitos ambientais:		
Perigos físicos e químicos:		
3 - Composição e informações sobre os ingredientes		
Resíduo químico: () substância () Mistura () Material contaminado com produto químico perigoso		
Composição básica qualitativa do resíduo químico:		

Emissão: __/__/____ Nº de Revisão:	RESÍDUOS DE (classe do resíduo) ex: Solvente halogenado	Nº de Controle: Igual ao item 19 do rótulo
Mistura contém: Igual ao item 1 do rótulo Mistura pode conter: Igual ao item 1 do rótulo		
<p style="text-align: center;">4 – Medidas de Primeiros Socorros</p> (Para o preenchimento dos itens abaixo pode-se utilizar algumas das frases de perigo e precaução do rótulo (item 2) e complementar com as demais informações que sejam cabíveis). Contato com os olhos: Contato com a pele: Ingestão: Inalação: Ações que devem ser evitadas: Recomendações para proteção do prestador de socorro:		
<p style="text-align: center;">5 – Medidas de combate a incêndio</p> (Para o preenchimento dos itens abaixo pode-se utilizar algumas das frases de perigo e precaução do rótulo (item 2) e complementar com as demais informações que sejam cabíveis). Meios de extinção: Perigos específicos provenientes do resíduo: Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio:		
<p style="text-align: center;">6 – Medidas de controle para derramamento ou vazamento</p> (Para o preenchimento dos itens abaixo pode-se utilizar algumas das frases de perigo e precaução do rótulo (item 2) e complementar com as demais informações que sejam cabíveis). Precauções pessoais: Precauções ao meio ambiente: Métodos para limpeza: Procedimentos em caso de emergência:		
<p style="text-align: center;">7 – Manuseio e armazenamento</p> (Para o preenchimento dos itens abaixo pode-se utilizar algumas das frases de perigo e precaução do rótulo		

Emissão: __/__/____ Nº de Revisão:	RESÍDUOS DE (classe do resíduo) ex: Solvente halogenado	Nº de Controle: Igual ao item 19 do rótulo
<p>(item 2) e complementar com as demais informações que sejam cabíveis).</p> <p style="text-align: center;">Manuseio</p> <p>Métodos de manuseio:</p> <p>Precauções e orientações para manuseio seguro:</p> <p style="text-align: center;">Armazenamento</p> <p>Medidas técnicas apropriadas:</p> <p>Medidas técnicas inapropriadas:</p> <p>Recomendações específicas:</p>		
<p style="text-align: center;">8 - Controle de exposição e proteção individual</p> <p>(Para o preenchimento dos itens abaixo pode-se utilizar algumas das frases de perigo e precaução do rótulo (item 2) e complementar com as demais informações que sejam cabíveis).</p> <p>Medidas de controle de engenharia:</p> <p style="text-align: center;">Equipamentos de proteção individual apropriado</p> <p>Proteção dos olhos/face:</p> <p>Proteção da pele e do corpo:</p> <p>Proteção respiratória:</p> <p>EPI para atendimento de emergência:</p>		
<p style="text-align: center;">9 – Propriedades físicas e químicas</p> <p>Aspecto:</p> <p>pH:</p> <p>Ponto de fulgor:</p> <p>Solubilidade:</p> <p>Limite de explosividade:</p> <p>Outras:</p>		
<p style="text-align: center;">10 – Estabilidade e reatividade</p>		

Emissão: __/__/____ Nº de Revisão:	RESÍDUOS DE (classe do resíduo) ex: Solvente halogenado	Nº de Controle: Igual ao item 19 do rótulo
Reatividade: Estabilidade: Incompatibilidade química: Pode orientar-se pelo capítulo 5 deste guia Outras informações:		
<p style="text-align: center;">11 – Informações toxicológicas</p> (Para o preenchimento dos itens abaixo pode-se utilizar algumas das frases de perigo e precaução do rótulo (item 2) e complementar com as demais informações que sejam cabíveis. Com base nos dados toxicológicos dos ingredientes). Efeitos toxicológicos: Toxicidade aguda: Toxicidade crônica: Efeitos específicos: (carcinogenicidade, mutagenicidade)		
<p style="text-align: center;">12 – Informações ecológicas</p> Dados ecológicos: Devem ser fornecidas, quando pertinente, informações qualitativas para avaliar o impacto ambiental do resíduo químico quando liberado no meio ambiente. Essas informações podem ser fornecidas com base em propriedades ecológicas dos ingredientes (por exemplo, bioacumulação, ecotoxicidade, persistência, degradabilidade etc.)		
<p style="text-align: center;">13 – Considerações sobre destinação final</p> Métodos recomendados para tratamento e disposição seguros e ambientalmente aprovados:		
<p style="text-align: center;">14 – Informações sobre transporte</p> <p style="text-align: center;">Regulamentações nacionais para transporte terrestre, quando apropriado</p> Número ONU: Igual item 6 do rótulo Nome apropriado para embarque: Igual item 5 do rótulo Classe/subclasse de risco principal e subsidiário, se houver: Igual item 3 e 4 do rótulo Número de risco: Igual item 7 do rótulo Grupo de embalagem: Coluna 6 do anexo Relação de Produtos Perigosos		

Emissão: __/__/____ Nº de Revisão:	RESÍDUOS DE (classe do resíduo) ex: Solvente halogenado	Nº de Controle: Igual ao item 19 do rótulo
15 – Informações sobre regulamentações Regulamentações específicas para o resíduo químico:		
16 – Outras informações Outras informações: Referências Bibliográficas Legendas e abreviaturas		

ANEXO B - IDENTIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE SOBRE PRODUTOS PERIGOSOS

Para preencher esta tabela deve-se inserir as informações preenchidas no rótulo e utilizar o anexo [Relação de Produtos Perigosos](#) da ANTT 5998/2022 e preencher os itens que não constavam no rótulo.

Nº ONU	Nome e Descrição	Classe ou Subclasse de Risco	Risco Subsidiário	Nº de Risco	Grupo de Emb.	Provisões Especiais	Quant. Limitada por		Embalagens e IBCs		Tanques Portáteis e Contentores para Grânéis	
							Veículo (Kg)	Emb. Interna (Kg)	Instrução para Emb.	Provisões Especiais	Instruções	Provisões Especiais
Igual ao rótulo	Igual ao rótulo	Igual ao rótulo	Igual ao rótulo	Igual ao rótulo	Leia o item 1 do anexo	Leia o item 2 do anexo	Leia o item 3 do anexo	Leia o item 3 do anexo	Leia o item 4 do anexo	Leia o item 4 do anexo	Leia o item 5 do anexo	Leia o item 5 do anexo

1) Grupos de embalagens

A classificação do grupo de embalagens, deverá ser da seguinte forma:

- a. Os resíduos que estão especificamente listados pelo nome na Relação de Produtos Perigosos deve ser transportado de acordo com as disposições da Relação apropriada para tal artigo ou substância.
 - a) Se houver apenas um grupo de embalagem, deve-se usar o indicado na relação.
 - b) Se houver indicação de mais de um Grupo de Embalagem para a designação, o Grupo de Embalagem da substância ou da formulação a ser transportada deve ser determinado com base em suas propriedades, aplicando-se os critérios de classificação contidos na Parte 2 da ANTT.
- b. Os resíduos que não estão especificamente listados pelo nome na Relação de Produtos Perigosos, deve ser utilizado o Grupo de Embalagem com nível de risco mais restritivo possível para o nome apropriado para embarque escolhido.

Informações complementares:

Para fins de embalagem, as substâncias que não pertencerem às Classes 1, 2 e 7, às Subclasses 5.2 e 6.2 e não forem substâncias autorreagentes da Subclasse 4.1 devem ser alocadas a um dos três Grupos de Embalagem, de acordo com o nível de risco que apresentem:

Grupo de Embalagem I – Substâncias que apresentam alto risco.

Grupo de Embalagem II – Substâncias que apresentam médio risco.

Grupo de Embalagem III – Substâncias que apresentam baixo risco.

2) Provisões especiais:

As provisões especiais são representadas por números, que, conforme constam em 3.3.1 da ANTT N° 5.998:2023 apresentam exigências que devem ser seguidas para indicação do produto/substância.

O anexo [Relação de Produtos Perigosos](#) apresenta as provisões especiais dos produtos, conforme coluna 7.

Para preenchimento deste item, verifique se há provisão especial para o resíduo que esta rotulado e confirme se o indicado no anexo se aplica ao seu produto, conforme os significados apresentados em 3.3.1.

3) Quantidade Limitada por

Apresenta valores de referência para limites de transporte, em que a empresa contratada se atentará para atender a resolução. Copie conforme consta na [Relação de Produtos Perigosos](#).

4) Embalagens e IBCs

Na coluna 10 - Instruções para embalagens - contém códigos alfanuméricos que indicam a embalagem que pode ser utilizada no transporte da substância ou artigo. Quando constar N/A na coluna significa que a substância ou o artigo não precisam ser embalados. O não-fornecimento de um código significa que não é permitida a colocação da substância no tipo de embalagem abrangido pela instrução para embalagens que portam tal código.

Cada código representa uma instrução de embalagem. Informações sobre as embalagens podem ser verificadas no anexo [Parte 4](#).

Verifique na coluna 10 da [Relação de Produtos Perigosos](#) o código da embalagem, depois verifique no anexo Parte 4 se seu produto está acondicionado corretamente. Se a tabela apresentar vários códigos, insira apenas o que representa a embalagem do seu resíduo.

Na coluna 11 podem constar provisões especiais para as embalagens. Consulte o(s) códigos das embalagens no anexo Parte 4 e suas provisões para verificar se seu acondicionamento está adequado conforme a provisão indicada, e copie o código da tabela.

5) Tanques Portáteis e Contentores para Granéis

Este item é aplicável aos produtos perigosos que podem ser transportados em tanque portátil. Indique como estiver preenchido na tabela, nas colunas 12 e 13.

ANEXO C - INFORMAÇÕES SOBRE EMBALAGENS VAZIAS E NÃO LIMPAS

- Embalagens vazias e não limpas transportadas para fins de acondicionamento, reparo, inspeção periódica, refabricação, reutilização, descarte ou disposição final e que tenham sido **esvaziadas de modo que apenas resíduos dos produtos perigosos aderidos às partes internas** das embalagens estejam presentes quando forem entregues para transporte devem ser alocadas ao nº ONU 3509.

- Não se aplicam a essas disposições para embalagens vazias, não limpas, contendo resíduos de:

- a) produtos perigosos da classe 2;
- b) produtos classificados como explosivos insensibilizados da classe 3 ou subclasse 4.1;
- c) substâncias autorreagentes da subclasse 4.1;
- d) materiais radioativos da classe 7; e
- e) Amiantos, anfibólico (ONU 2212), Amiantos, crisotilia (ONU 2590), Bifenilas policloradas, líquidas (ONU 2315), bifenilas policloradas, sólidas (ONU 3432), Bifenilas polihalogenadas, líquidas ou Monometildifenilas-metanos halogenadas, líquidas ou Terfenilas polihalogenadas, líquidas (ONU 3151) ou Bifenilas polihalogenadas, sólidas ou Monometildifenilas-metanos halogenadas, sólidas ou Terfenilas polihalogenadas, sólidas (ONU 3152).

- Embalagens vazias e não limpas que contiveram produtos perigosos devem ser transportadas fechadas, e não podem apresentar qualquer sinal de resíduo perigoso aderente à parte externa dessas embalagens. **Devem manter os rótulos de risco, marcação do nome apropriado para embarque e número das Nações Unidas, precedido das letras ONU ou UN referentes ao produto originalmente contido.**

Embalagens vazias e não limpas podem ser acondicionadas em embalagens externas que não portem a marca da conformidade ou em sobreembalagens, desde que tal volume porte o rótulo de risco da Classe 9, o nome apropriado para embarque e o número das Nações Unidas, precedido das letras ONU ou UN, referente ao número ONU 3509.

Produtos perigosos **não podem ser colocados na mesma embalagem** externa, ou em embalagens grandes, juntamente com alimentos, medicamentos ou quaisquer objetos destinados ao uso ou consumo humano ou animal. Entretanto, podem ser colocados juntamente com outros produtos perigosos ou com outras mercadorias, desde que não reajam perigosamente entre si e não provoquem:

- a) combustão e/ou desprendimento de calor considerável;
- b) desprendimento de gases inflamáveis, tóxicos ou asfixiantes;
- c) formação de substâncias corrosivas; ou
- d) formação de substâncias instáveis.